

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 - RAG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cristiana Maria Schvaidak

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2023:

Cristiana Maria Schvaidak- Secretária Municipal de Saúde

Maria Elaine Pacanaro - Coordenadora da Atenção Primária

Marina WoichikVeronez – Assistente Administrativo

Hanna Camila Torres Lopes – Enfermeira Gerente das Unidade de Saude

Keytch Mereth - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	13
3 IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
4 IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	14
5 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
6 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
7 INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
8 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS	15
9 PLANO DE SAÚDE	15
10 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	16
11 REDE DE SAÚDE – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	16
11.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – REDE AMBULATORIAL/ HOSPITALAR	17
12 RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL.....	19
13 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2022	21
14 UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO.....	29
15 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	29
16 DADOS DEMOGRÁFICOS	30
17 MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	31
17.1 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA.....	31
17.1.1 INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS ATENDIMENTO E SEXO 2019	31
17.1.2 ÓBITOS ANO/MÊS DE ATENDIMENTO E SEXO 2019 POR CAUSAS EXTERNAS	32

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS	33
17.2.1 INTERNAÇÕES POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO E POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (RIO AZUL) 2019	33
17.2.2 ÓBITOS POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA 2019	41
18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – POR GESTOR – PARANÁ	43
18.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	43
19 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – PARANÁ – POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	45
19.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	45
20 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS	46
20.1 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL	46
20.1.1 QUANTIDADE APROVADA POR PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	46
20.1.2 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	67
21 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS.....	67
21.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, AÇÕES, ANÁLISES DAS METAS ALCANÇADAS.....	67
DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL	68
OBJETIVO 1.1: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO A SAÚDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.....	68
DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA	81
OBJETIVO 2.1: PROPORCIONAR ACESSO E ASSISTÊNCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO AS PESSOA EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO RESOLUTIVOS	81
DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	84
OBJETIVO 3.1: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	84
DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL	88
OBJETIVO 4.1: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO DE SAÚDE BUCAL	88
DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	92

OBJETIVO 5.1: IMPLMNTAR A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	92
DIRETRIZ 6: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	98
OBJETIVO 6.1: AMPLIAR AS AÇOES DA LINHA DE CUIDADO DO IDOSO	98
DIRETRIZ 7: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	103
OBJETIVO 7.1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE	103
OBJETIVO 7.2: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AS AÇOES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICOPRECOCEDO CANCER DE MAMA DE ÚTERO	113
OBJETIVO 7.3: IMPLEMENTAR AS AÇOES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO	118
OBJETIVO 7.4: QUALIFICAR O CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOSSERVIÇOS DE SAÚDE NA PERPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇOES	119
OBJETIVO 7.5: IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINAHA DE CUIDADO A SAÚDE DO HOMEM	124
DIRETRIZ 8:FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E AUDITOTIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	126
OBJETIVO 8.1:APRIMORAR A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DAQUELE DE GESTÃO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES CONTRATADOS PELO MUNICIPIO	126
OBJETIVO 8.2: OTIMIZAR O FLUXO ENTRE OS NIVEIS DE ATENÇÃO GARANTINDO ACESSO EM TEMPO OPORTUNO E A INTEGRAÇÃO NO CUIDADO	126
DIRETRIZ 9:FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO A SAUDE	127
OBJETIVO 9.1 INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNÍCIPES	127
DIRETRIZ 10: FORTALE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL	131
OBJETIVO 10.1: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL	131

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	132
OBJETIVO 11.1 INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO	132
DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	144
OBJETIVO 12.1: PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO	144
OBJETIVO 12.2: PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS.....	151
DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	156
OBJETIVO 13.1 : FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	156
DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	204
OBJETIVO 14.1: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS	204
DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	208
OBJETIVO 15.1: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	208
DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	209
OBJETIVO 16.1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS	209
DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	213
OBJETIVO 17.1: ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	213

22 REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL	214
22.1 TOTAL DE REPASSES POR BLOCO	214
23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	218
23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	218
23.2. INDICADORES FINANCEIROS	220
23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO)	221
23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	234
23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO	235
23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS	238
23.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL	239
24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	240
25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR	241
26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022	259
27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022	261
27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS	261
27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO	261
27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	262
27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES	262
27.5 ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família)	263

27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO	263
27.7 ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES	263
27.8 ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL.....	264
27.9 PICS – TERAPEUTA HOLÍSTICO Práticas Integrativas e Complementares no SUS	264
27.10 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico	265
27.11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	265
27.12 ENDEMIAS	265
27.13 ÓRTESE E PRÓTESE	266
27.14 QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS	266
27.15 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE	267
27.16 AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES	267
27.17 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	267
27.18 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	267
27.19 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA	268
27.20 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)	269
27.21 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO	271
27.22 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	271
27.23 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	274
27.24 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS	274
27.25 FILA DE ESPERA DE EXAMES	277

27.26 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	279
28 INDICADORES DO PREVINE BRASIL	279
28.1 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	279
28.2 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	279
28.3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	280
28.4 Cobertura de exame citopatológico	280
28.5 Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	281
28.6 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre	281
28.7 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre	281
29 METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	282
29.1 Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa).....	282
29.2 Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco	282
29.3 Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência	282
29.4 Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	282
29.5 Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	283
29.6 Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa	283
29.7 Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes	283
29.8 Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	283
29.9 Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	284

29.10 Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	284
29.11 Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez	284
29.12 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical	284
29.13 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe	285
30 INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO	285
30.1 Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2023	285
30.2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2023	286
30.3 Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2023	286
30.4 Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimestre 2023	287
30.5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação. 2023	288
30.6 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2023	288
30.7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	289
30.8 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	289
30.9 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	289
30.10 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2023	290
30.11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária	290

30.12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária	291
30.13 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	291
30.14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes.....	292
30.15 Taxa de mortalidade infantil	292
30.16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	293
30.17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	293
30.18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	293
30.19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	294
30.20 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido	294
30.21 Número de Testes Rápidos Realizados	295
30.21.1 HEPATITE B	295
30.21.2 HIV-1/2	295
30.21.3 SÍFILIS	295
30.21.4 HEPATICE C	296
31 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO	296
32 CONCLUSÃO	297

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS previsto pela Lei Federal nº 8.142 de 1990, Artigo 4º; com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/2006, fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro de 2009 e ainda pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Relatório contempla ações do Plano de Saúde, PAS (Programação Anual de Saúde 2023, metas pactuadas no SISPACTO, e VIGIASUS 2023 e as Metas do Previnir Brasil, apresentando os resultados dos indicadores obtidos do ano do referido relatório, bem como a descrição das ações que foram realizadas para o cumprimento das metas e as justificativas de metas que não foram alcançadas.

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, sendo que os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde, que ao final de sua vigência tornasse necessária que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração de uma nova programação, com as correções de rumos que se fizerem necessários e a inserção de novos desafios ou inovações.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde, sendo apresentados neste Relatório de Gestão. As ações e Programas em Vigilância em Saúde incluindo a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Epidemiológica são representados enquanto serviços realizados.

O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2023, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2023, bem como as áreas de investimento

previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2023. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos com coordenadores e funcionários, tendo também a participação de Conselheiros de Saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2024.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul – Paraná
Código IBGE	4122008
Cadastro SCNES	6861474
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482
CEP	84.560-000
Telefone	(42) 3463-1122
Site	www.rioazul.pr.gov.br
Presidente da Câmara Municipal	Mariano Vicente Tyski

3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski, 1250
CEP	84.560-000
Telefone / Fax	(42) 3463-1556

E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4ª. RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? (X) Sim () Não	
Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão	
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021

5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde	
Lei de Criação Nº	452/2008
Data	19 de setembro de 2008
CNPJ	09.423.744/0001-93
Nome do Gestor do FMS	Cristiana Maria Schvaidak
Cargo do Gestor do FMS	Secretária de Saúde

6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação Nº	662/2012
Data	14 de dezembro de 2012

Nome da Presidente	Maria Elaine Pacanaro
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira
Data da última eleição do CMS	20 de março de 2019
Telefone	(42) 3463-1556
E-mail	cmsrioazul@hotmail.com

7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Última Conferência Municipal de Saúde	
Data	20 de março de 2019
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022
Data	15 de março de 2023
XII Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2023 - 2027

8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

9. PLANO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim () Não	
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

O Plano está aprovado pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	12/2022
Data da aprovação	27 de setembro de 2022
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim () Não	
A PAS 2022 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	012/2022
Data da aprovação	27/09/2022
A PAS 2023 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	008/2023 (A)
Data da aprovação	27/03/2023
A PAS 2024 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	004/2024 (A)
Data da aprovação	28/03/2024

11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Rede Assistencial Hospitalar	
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis	
RECURSOS HUMANOS	
Administrador	01
Auxiliar de Escritório/Secretárias	04

Copeiro	02
Cozinheiro	01
Diretor de Serviços de Saúde	01
Enfermeiros	06
Farmacêutico	01
Faxineiro	05
Lavadeiro	02
Médicos	09
Nutricionista	01
Recepcionista	01
Técnicos de Enfermagem	12
Técnico em Radiologia	01
Gerente Administrativo	01
Contador	01
Passador de Roupas	01
Assistente Administrativo	01
Total	51

11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar

2554232 - Centro Social Rural Barra Da Cachoeira

2554224 - Mini Posto De Agua Quente Dos Meiras
2554240 - Mini Posto De Faxinal De São Pedro
6323014 - Mini Posto De Invernada
2554313 - Mini Posto De Marumbi Dos Elias
2554321 - Mini Posto De Marumbi Dos Ribeiros
2554348 - Mini Posto De Porto Soares
2554356 - Mini Posto De Rio Azul Dos Soares
2554364 - Mini Posto De Taquari Dos Ribeiros
9464131 – Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
2554216 – Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
6861474 - SMS de Rio Azul
6169953 - Unidade De Atenção Primaria Saúde Da Família De Rio Azul
0846740 – Unidade de Saúde Rio Azul
2826763 – Ambulância SAMU BRAVO (CNES Central 3721256 – Ponta Grossa)

Tipo: 05 - Hospital Geral

2554429 - Hospital De Caridade São Francisco De Assis

Tipo: 36 - Clinica/Centro De Especialidade

3431789 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Azul

Tipo: 39 - Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (Sadt Isolado)

2680955 - Laboratório De Análises Clínicas E Citológicas Rio Azul

2554410 - Laboratório De Análises Clínicas Santa Terezinha

9150129 - Vital Brasil Análises Clínicas

Tipo: 68 - Central De Gestão Em Saúde

6861474 - SMS De Rio Azul

Tipo: 74 - Polo Academia Da Saúde

7458436 – Academia de Saúde de Rio Azul

9925104 – Academia de Saúde (Campo)

Fonte: SCNES/DATASUS/MS

12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL /CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Tipo de Pessoa Pública	Quantidade	Carga horária Semanal
Efetivos	83	
Assistente Administrativo	10	40 horas/semanais
Assistente Social	01	40 horas/semanais

Auxiliar de Saneamento	01	40horas/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	14 (05 adaptados de função e 01 Atestado Médico)	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	05	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	02	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista Auditor	01	08 horas/semanais
Educador Físico/Nasf	01	40horas/semanais
Enfermeiro	02	40 horas/semanais
Farmacêutico	03	40 horas/semanais
Fisioterapeuta	02	30 horas/semanais
Fonoaudiólogo	01	40 horas/semanais
Médico Veterinário	01	20 horas/semanais
Motorista	10	40horas/semanais
Operador de Maquinas	01 (Adaptado na função de motorista)	40 horas/semanais
Professor	01	40 horas/semanais
Psicólogo	02	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	23	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	01	40 horas/semanais
Técnico Em Radiologia	01	08 horas/semanais
Empregados Públicos	59	
Agente Comunitário de Saúde	40	40 horas/semanais
Agente de Endemias	04	40 horas/semanais
Atendente Consultório Dentário	01	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	01	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	02	20 horas/semanais
Enfermeiro	06	40 horas/semanais
Medico/Esf	03	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	02	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	01	40 horas/semanais
Comissionado	02	40 horas/semanais
Agente Politico	01	40 horas/semanais
Médico do Programa Mais Médicos	02	30horas/semanais
Médico Terceirizados	02	40 horas/semanais

Dentistas Terceirizados	04	40 horas/semanais
TOTAL	153	

13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2023

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
1.	11831	Aline De Ramos Ferreira	21/09/1992	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/10/2018	21/08/2018	Agente Comunitário De Saúde
2.	6281	Ana Maria Cochenski Mikovski	24/03/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
3.	25161	Ana Paula Radin Wilczak	26/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2023	01/12/2023	Agente Comunitário De Saúde
4.	11351	Andreia Sopika	24/09/1985	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Agente Comunitário De Saúde
5.	6321	Angela Dos Santos	25/03/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
6.	9651	Cleide Felicio Da Silva	23/03/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/09/2013	02/09/2013	Agente Comunitário De Saúde
7.	8251	Denise Gapinski De Chaves	23/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/08/2010	02/08/2010	Agente Comunitário De Saúde
8.	6411	Dioceli Izabel Padilha Dos Santos	22/01/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
9.	6261	Dulcineia Radaszkiewicz	03/02/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
10.	11271	Edenilson Ferraz Gavronski	03/11/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	18/09/2017	18/09/2017	Agente Comunitário De Saúde
11.	8901	Elaine De Fatima De Oliveira	26/05/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2012	01/06/2012	Agente Comunitário De Saúde
12.	20651	Elaine Soares Da Silva	20/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2020	01/04/2020	Agente Comunitário De Saúde
13.	8641	Eliane Aparecida Kuc De Souza	21/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/07/2011	05/07/2011	Técnico Em Higiene Dental
14.	9701	Eliane Nunes Da Silva	19/02/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/09/2013	16/09/2013	Agente Comunitário De Saúde
15.	8041	Eliete Martins Ferraz Mikovski	18/04/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/03/2010	01/03/2010	Agente Comunitário De Saúde

16.	20271	Fabiana Aparecida Borges	25/09/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/09/2019	17/09/2019	Agente Comunitário De Saúde
17.	21781	Fabiane Iankovski	30/03/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Agente Comunitário De Saúde
18.	6101	Fabio Vinicios Polli	04/09/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
19.	21991	Felipe Do Carmo Bogarin	24/07/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/03/2022	15/03/2022	Medico/Esf
20.	8611	Fernando Cesar Bustamante Delgadillo	09/01/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Medico/Esf
21.	6511	Filomena Kuras	26/05/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2006	04/09/2006	Auxiliar Em Enfermagem
22.	21821	Gisele Do Carmo Maia	16/07/1993	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/02/2022	17/02/2022	Agente De Endemias
23.	8001	Giselia Nowacki Silveira	20/09/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/02/2010	01/02/2010	Agente Comunitário De Saúde
24.	22151	Gislaine Gnap	12/09/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2022	16/05/2022	Agente Comunitário De Saúde
25.	21891	Hanna Camila Torres Lopes Weber	26/01/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/03/2022	02/03/2022	Enfermeiro
26.	20141	Janaise Lisiane Franco	09/12/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	14/05/2019	14/05/2019	Cirurgião Dentista
27.	20071	Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin	13/04/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Agente Comunitário De Saúde
28.	21761	Josiane Dos Santos Vieira	13/12/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Enfermeiro
29.	20631	Jozielle Kostiuiczik Soares De Ramos	11/04/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	24/03/2020	24/03/2020	Agente Comunitário De Saúde
30.	20081	Jucelia Catarina Falcão Sniadowski	21/01/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Agente Comunitário De Saúde
31.	20621	Keytch Mehret	17/07/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/03/2020	23/03/2020	Enfermeiro
32.	9791	Lorena Aparecida Do Rozario Ferreira	23/08/1968	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/05/2014	02/05/2014	Agente Comunitário De Saúde
33.	25211	Lucineia Aparecida Dos Santos	12/10/1997	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente Comunitário De Saúde
34.	22021	Lusia Chitko	24/10/1980	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2022	01/04/2022	Agente De Endemias
35.	6091	Marcelo Lutz	21/06/1966	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro

36.	7161	Mareci Alves De Lima	07/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2008	01/04/2008	Agente De Endemias
37.	8561	Maria Da Conceição De Lima	11/12/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2011	16/05/2011	Agente Comunitário De Saúde
38.	6111	Maria Elaine Pacanaro	22/07/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
39.	21801	Maria Jaqueline De Lima Pinto	11/05/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Agente Comunitário De Saúde
40.	6811	Marisa Dilma Dembeski Mazur	24/08/1971	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/06/2007	11/06/2007	Agente Comunitário De Saúde
41.	6381	Marli Valenga Kendzierski	02/12/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
42.	6071	Patrícia Alberichi	05/12/1975	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Medico/Esf
43.	6291	Patrícia Aparecida Sotoski Pinheiro	03/02/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
44.	9671	Priscila Dembeski Sonnenstrahl	04/11/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
45.	11251	Rosana Bendnarczuk Staniszewski	25/12/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2017	04/09/2017	Agente Comunitário De Saúde
46.	8581	Rosana Ferraz Gavronski Linhares	14/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário De Saúde
47.	8571	Rosane Nunes Da Silva	12/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário De Saúde
48.	11431	Rosangela Roiko Pereira Lopes	23/12/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2017	01/12/2017	Agente Comunitário De Saúde
49.	6361	Rosicleia Haliski	12/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
50.	11331	Sandra Maria Mancasz Dezanoski	26/10/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Agente Comunitário De Saúde
51.	8191	Silvane De Fatima De Oliveira	01/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	10/05/2010	10/05/2010	Agente Comunitário De Saúde
52.	20181	Silvani Lascoski Ianoski	23/02/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/06/2019	03/06/2019	Agente Comunitário De Saúde
53.	20291	Solange Maria Kalinoski Kulka	01/05/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/10/2019	15/10/2019	Agente Comunitário De Saúde
54.	8631	Tatiane Aparecida Pavlik	22/03/1990	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Agente Comunitário De Saúde
55.	9461	Valdir Josue Boscardim Franco	04/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2013	01/04/2013	Agente Comunitário De Saúde

56.	21791	Valquíria Marqevix	01/08/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Agente Comunitário De Saúde
57.	6521	Valquíria Teixeira Maroski	02/11/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/09/2006	11/09/2006	Atendente Consultório Dentário
58.	9661	Vera Lucia De Paula Da Silva	02/09/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
59.	25201	Wantiel Batista Galvão	06/03/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente De Endemias
60.	6471	Adilson De Souza	07/08/1979	Efetivo	Previdência Própria	04/09/2006	04/09/2006	Motorista
61.	22161	Adriana Serafim	25/10/1988	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2022	01/06/2022	Assistente Administrativo
62.	22111	Adrielle Caroline Krinski	18/07/1996	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	16/05/2022	Psicologo
63.	24931	Aguinaldo Zainedin	05/01/1975	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2023	01/06/2023	Tecnico Em Enfermagem
64.	5821	Alceu Rosa	11/06/1975	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2005	16/11/2005	Motorista
65.	7481	Alexandre Burko Junior	25/07/1982	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Cirurgiao Dentista
66.	8081	Alice Aparecida De Lima	01/02/1968	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Auxiliar de Servicos Gerais
67.	22071	Aline Ferreira Da Silva	15/11/1989	Efetivo	Previdência Própria	02/05/2022	02/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
68.	22081	Aline Pimentel	16/07/1997	Efetivo	Previdência Própria	05/05/2022	05/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
69.	7491	Aliteia Cornelo	30/05/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Tecnico Em Enfermagem
70.	20571	Ana Aparecida Wisniewski Gonsalves Skodowski	28/10/1985	Efetivo	Previdência Própria	19/02/2020	19/02/2020	Auxiliar de Servicos Gerais
71.	23581	Ana Caroline Rodrigues	13/01/1992	Efetivo	Previdência Própria	07/11/2022	07/11/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
72.	7691	Ana Claudia Ferraz Borges	25/12/1987	Efetivo	Previdência Própria	02/03/2009	02/03/2009	Tecnico Em Enfermagem
73.	11511	Ana Elisabete Pereira De Paiva Dos Santos	30/07/1973	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
74.	20771	Ana Maria Marcinek Stanski	10/06/1984	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	01/06/2020	Tecnico Em Enfermagem
75.	10001	Ana Maria Perchebiliski	10/07/1984	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2014	01/08/2014	Tecnico Em Enfermagem

76.	22091	Ana Maria Robaszkieicz	26/09/1997	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	21/06/2022	Tecnico Em Enfermagem
77.	20611	Ana Silvia Ferraz Nieckacz	06/07/1981	Efetivo	Previdência Própria	10/03/2020	10/03/2020	Tecnico Em Enfermagem
78.	11231	Angelica Kieltyka	16/01/1994	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2017	01/08/2017	Tecnico Em Enfermagem
79.	7541	Ariel De Oliveira	04/09/1973	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Tecnico Em Radiologia
80.	22331	Bruna Artner	10/10/1995	Efetivo	Previdência Própria	19/07/2022	19/07/2022	Medico Veterinario
81.	21671	Caline Vieira Cavalim	22/12/1998	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	15/02/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
82.	22101	Carina Anahir Ferraz De Lima	20/04/1999	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	16/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
83.	8091	Daniela Roberta Squiba Mikovski	01/07/1978	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
84.	9681	Danusia Andreiko Pacholok	01/10/1974	Efetivo	Previdência Própria	09/09/2013	09/09/2013	Auxiliar de Servicos Gerais
85.	10561	Debora De Quadros	07/10/1992	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2016	08/08/2016	Fisioterapeuta
86.	8301	Debora Maria Kaminski	13/12/1981	Efetivo	Previdência Própria	06/10/2010	06/10/2010	Auxiliar de Servicos Gerais
87.	23561	Denise Kaminski	12/03/1979	Efetivo	Previdência Própria	03/11/2022	03/11/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
88.	11611	Diovana Pires De Ramos	12/06/1997	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2018	02/04/2018	Auxiliar de Servicos Gerais
89.	7231	Douglas Ariel Vianna	28/10/1982	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2008	02/06/2008	Professor
90.	20661	Elenita Sofia Teyski	29/12/1973	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2020	02/04/2020	Tecnico Em Higiene Dental
91.	4691	Eliane Teresinha Primon	13/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2002	14/02/2002	Auxiliar de Servicos Gerais
92.	11501	Elza Duda	03/09/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
93.	20761	Evaldo Dorocinski	30/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	04/05/2020	Educador Fisico/Nasf
94.	6461	Ezilda Gnap Duda	13/04/1976	Efetivo	Previdência Própria	21/08/2006	21/08/2006	Auxiliar de Servicos Gerais

95.	9931	Genaro Coloda	09/09/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/07/2014	01/07/2014	Operador de Maquinas
96.	11421	Geraldo Ivancheski	19/08/1977	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2017	16/11/2017	Motorista
97.	20641	Grazielle Franco Fabris Cabral	14/09/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2020	01/04/2020	Farmacutico
98.	7521	Guaraciane Gembarowski Calliari	26/03/1986	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
99.	5991	Helio Pinkoski	16/10/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2006	01/08/2006	Motorista
100.	1791	Jair Crispim	22/04/1968	Efetivo	Previdência Própria	24/06/1991	24/06/1991	Motorista
101.	8681	Jaqueline Ferreira De Camargo	03/01/1972	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2011	08/08/2011	Farmacutico
102.	11321	Jessica Franca Burgath Mazur	28/01/1991	Efetivo	Previdência Própria	02/10/2017	02/10/2017	Farmacutico
103.	20101	Jeverson De Oliveira Santos	09/02/1983	Efetivo	Previdência Própria	11/04/2019	11/04/2019	Motorista
104.	9761	Joao Carlos Pacheco	08/01/1980	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2014	01/04/2014	Tecnico Em Enfermagem
105.	7891	Joao Maria Speckt	05/09/1982	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2010	01/02/2010	Motorista
106.	7041	Joao Paulo Kussi	20/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/12/2007	01/12/2007	Assistente Administrativo
107.	20151	Josineide Ferraz De Lima Bucco	22/06/1989	Efetivo	Previdência Própria	17/05/2019	17/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
108.	8961	Keiti Rosa Banardeli	20/06/1986	Efetivo	Previdência Própria	03/09/2012	03/09/2012	Assistente Social
109.	22391	Leonardo Kostiuczik	06/11/1977	Efetivo	Previdência Própria	25/07/2022	25/07/2022	Motorista
110.	21921	Leticia Pereira Dos Santos	12/03/1988	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2022	04/03/2022	Fonoaudiologo
111.	21951	Luana Aparecida Pedrozo	02/11/1994	Efetivo	Previdência Própria	14/03/2022	14/03/2022	Assistente Administrativo
112.	5091	Lucia Marqevix	02/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
113.	23451	Mahinara Juliana Ramos Portela	08/05/1993	Efetivo	Previdência Própria	03/10/2022	03/10/2022	Tecnico Em Enfermagem
114.	1572	Marcelo Gomes	08/12/1964	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgiao Dentista Auditor

115.	4981	Maria Lucia Vilczek	19/05/1953	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
116.	9301	Maria Paula Bihuna	12/07/1985	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2013	01/02/2013	Psicologo
117.	10161	Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	31/07/1990	Efetivo	Previdência Própria	09/03/2015	09/03/2015	Assistente Administrativo
118.	5691	Marilda Mazur	08/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2005	14/02/2005	Auxiliar de Servicos Gerais
119.	2431	Marina Woichik Veronez	07/08/1970	Efetivo	Previdência Própria	15/04/1992	15/04/1992	Assistente Administrativo
120.	4261	Mario Cezar Machovski	29/08/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2000	01/06/2000	Motorista
121.	4971	Marlene Nunes Henich	13/11/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
122.	4951	Marli Brantes Harmatiuk	30/03/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
123.	21651	Mayara Luiza Fucilini Leal	08/10/1999	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	15/02/2022	Assistente Administrativo
124.	9601	Michele De Fatima Valentim Machado	07/11/1991	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2013	01/08/2013	Assistente Administrativo
125.	9881	Michelen Cristina Nadolny	22/08/1981	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	02/06/2014	Auxiliar de Servicos Gerais
126.	7531	Mirian De Fatima Golemba	23/09/1976	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
127.	9871	Nivea Maria Buhler	01/05/1984	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	02/06/2014	Assistente Administrativo
128.	4871	Patricia Malojo	17/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgiao Dentista
129.	2371	Pedro Iglener Popovicz	30/06/1964	Efetivo	Previdência Própria	07/12/1990	07/12/1990	Assistente Administrativo
130.	4051	Quirino Alfredo Bucco	04/06/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/08/1999	01/08/1999	Motorista
131.	20381	Regiane Teleginski	26/11/1992	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
132.	8801	Regina De Fatima Galdino	08/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2012	01/02/2012	Auxiliar de Servicos Gerais
133.	20391	Roberta Kayane De Moraes	13/12/1993	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
134.	10141	Rosane Popovicz Schirlo	15/04/1985	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2015	04/03/2015	Tecnico Em Enfermagem

135.	7351	Rozeli Mikovski Balem	23/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	16/06/2008	16/06/2008	Assistente Administrativo
136.	20561	Sandra Maria Chapeloski Kruk	09/11/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/02/2020	18/02/2020	Tecnico Em Enfermagem
137.	20261	Sonia Roiko Coloda	24/04/1969	Efetivo	Previdência Própria	05/08/2019	05/08/2019	Auxiliar de Servicos Gerais
138.	20401	Tatiane Marques Faber Marcondes	02/05/1986	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Fisioterapeuta
139.	5081	Tereza Paulowski	02/11/1964	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
140.	8101	Vilmara Dos Santos De Paiva	21/09/1983	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
141.	5451	Wilson Assis Stresser	11/05/1976	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2004	01/04/2004	Auxiliar de Saneamento
142.	20161	Zuleica Brandino Amorim	10/04/1979	Efetivo	Previdência Própria	22/05/2019	22/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
143.	21201	Kaliandra Zem	15/07/1997	Comissionado	Previdência Social Geral	03/05/2021	03/05/2021	Chefe de Divisao III
144.	23281	Marcos Junior De Lima	19/08/1992	Comissionado	Previdência Social Geral	01/09/2022	01/09/2022	Chefe de Divisão I
145.	20941	Cristiana Maria Schvaidak	13/03/1982	Agente Político	Paraná Previdência	04/01/2021	04/01/2021	Secretario de Saude
146.	23191	Ana Luisa Wilczak	15/08/2003	Estagiário		03/08/2022	03/08/2022	
147.	24311	Erika Zloty	16/07/2005	Estagiário		14/02/2023	14/02/2023	
148.	24731	Maria Eduarda Adamski	01/06/2005	Estagiário		28/03/2023	28/03/2023	
149.	25021	Paola Cabral	26/09/2002	Estagiário		26/06/2023	26/06/2023	
150.	24691	Tatiana Kovalski	01/08/2004	Estagiário		22/03/2023	22/03/2023	
151.		Gisele Cuzzuol Pedrini						Médica Auditora - Terceirizada
152.		Nilma Moltalvão de Sousa						Médica ESF-Terceirizada
153.		Aline Aparecida Batista de Oliveira						Médica ESF- Mais Médicos
154.		Alesandro Fábio Iastrenski						Médico ESF - Mais Médicos

14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha	01
Laboratório Vital Brasil Análises Clínicas	01

15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	
Hospital de Caridade São Francisco de Assis	24 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde de Rio Azul (Próximo Ginásio de Esportes Albinão)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde (Estádio Municipal Orestes Pallú)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Centro de Saúde de Rio Azul – Acir Rachid	Segunda a Sexta das 07:45às 17:00
Centro Social Barra da Cachoeira	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Água Quente dos Meiras	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Faxinal de São Pedro	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Elias	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Porto Soares	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Rio Azul dos Soares	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Taquari dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Invernada	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul -UAPSFRA	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00

16. DADOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA			
Período: 2023			
Rio Azul: 4122008			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	431	468	899
5 a 9 anos	466	464	930
10 a 14 anos	462	465	927
15 a 19 anos	503	505	1.008
20 a 29 anos	1.077	1.012	2.089
30 a 39 anos	1.113	1.038	2.151
40 a 49 anos	1.040	920	1.960
50 a 59 anos	941	883	1.824
60 a 69 anos	648	627	1.275
70 a 79 anos	343	377	720
80 anos e mais	97	145	242
Total	7.121	6.904	14.025

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2023.

17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

17.1. Morbidade hospitalar do sus por causas externas por local de residência

17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2023

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2023			
Ano/mês atendimento	Masc	Fem	Total
2023	64	37	101
Janeiro/2023	7	5	12
Fevereiro/2023	4	2	6
Março/2023	8	4	12
Abril/2023	-	3	3
Maio/2023	4	4	8
Junho/2023	3	2	5
Julho/2023	8	6	14
Agosto/2023	6	3	9
Setembro/2023	9	2	11
Outubro/2023	3	3	6
Novembro/2023	3	2	5
Dezembro/2023	9	1	10
Total	64	37	101
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2023 por causas externas

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total segundo Causa (CID10 BR)

Município RS Residência PR: Rio Azul

Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade): 105-114 - Causas externas de morbidade e mortalidade, 105 - Acidentes de transporte, 106 - Quedas, 107 - Afogamento e submersões acidentais, 108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas, 109 - Envenenamento, intoxicação por ou exposição a substância nociva, 110 - Lesões autoprovocadas voluntariamente, 111 - Agressões, 112 - Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação, 113 - Intervenções legais e operações de guerra, 114 - Demais causas externas.

Período: 2023

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	TOTAL
TOTAL	7	2	9
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	7	2	9
105 Acidentes de transporte	2	0	2
106 Quedas	0	2	2
110 Lesoes autoprovocadas voluntariamente	2	0	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	3	0	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.

TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.
Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.
Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2023

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – Paraná			
Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo			
Município: 412200 RIO AZUL			
Período:2023			
Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	33	62
Outras doenças infecciosas intestinais	11	21	32
Septicemia	4	1	5
Outras doenças bacterianas	13	11	24
Leptospirose não especificada	1	-	1
Restante de outras doenças bacterianas	12	11	23
Outras hepatites virais	1	-	1
02 Neoplasias (tumores)	29	41	70
Neoplasia maligna do lábio cavid oral e faringe	1	1	2

Neoplasia maligna do estômago	1	2	3
Neoplasia maligna do cólon	2	1	3
Neoplasia maligna junção retoss reto ânus canal anal	1	-	1
Neoplasia maligna fígado e vias biliares intra-hepática	1	-	1
Neoplasia malignas de laringe	2	-	2
Neoplasia maligna da pele	-	1	1
Outras Neoplasia asias malignas da pele	9	10	19
Neoplasia maligna do tecido mesotelial e tecidos moles	1	-	1
Neoplasia asia maligna da mama	-	3	3
Neoplasia asia maligna do colo do útero	-	2	2
Outras Neoplasia malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
Neoplasia maligna da bexiga	5	1	6
Outras Neoplasia malignas do trato urinário	-	1	1
Neoplasia maligna do encéfalo	2	2	4
Neoplasia maligna outra localização mal definida secundária e não específicas	2	4	6
Carcinoma in situação benigna de colo do útero	-	1	1
Outr Neoplasia in situação benigna e comportamento incerto ou desconhecido	2	11	13
03 Doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários	14	4	18
Outras anemias	12	4	16
Afecções hemorrágicas e outras doenças sanguíneas e órgãos hematopoiético	2	-	2
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	5
Diabetes mellitus	2	1	3

Desnutrição	1	-	1
Outros transtornos endócrinos nutricionais metabólicos	-	1	1
05 Transtornos mentais e comportamentais	14	10	24
Transtorno mentais e comportamentais devido uso álcool	8	-	8
Transtorno mentais e comportamentais devido uso outras substância psicoativas	1	1	2
Esquizofrenia transtorno esquizotípicos e delirantes	5	5	10
Transtornos de humor [afetivos]	-	3	3
Outros transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
06 Doenças do sistema nervoso	16	29	45
Doenças inflamatórias do sistema nervoso central	1	2	3
Restante doenças inflamatória do sistema nervoso central	1	2	3
Esclerose múltiplas	1	1	2
Epilepsia	11	4	15
Acidente vascular cerebral isquêmico transitório e síndromes coronárias	-	1	1
Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	1	4	5
Outras doenças do sistema nervoso	2	17	19
07 Doenças do olho e anexos	1	-	1
Descolamentos e defeitos da retina	1	-	1
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1
Otite média e outros transtornos do ouvido médio e do apófise mastóide	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	88	68	156
Doença reumática crônica do coração	-	2	2

Hipertensão essencial (primária)	7	12	19
Outras doenças hipertensivas	1	-	1
Infarto agudo do miocárdio	5	3	8
Outras doenças isquêmicas do coração	13	10	23
Transtornos de condução e arritmias cardíacas	4	9	13
Insuficiência cardíaca	18	8	26
Outras doenças do coração	1	2	3
Hemorragia intracraniana	1	-	1
Infarto cerebral	1	-	1
Acidente vascular cerebral não especificados se hemorrágico ou isquêmico	11	10	21
Outras doenças cerebrovasculares	10	1	11
Arteroesclerose	2	-	2
Embolia e trombose arteriais	1	-	1
Outras doenças das artérias arteríolas e capilares	3	-	3
Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	1	4	5
Veias varicosas das extremidades inferiores	1	3	4
Hemorróidas	4	2	6
Outras doenças do aparelho circulatório	4	2	6
10 Doenças do aparelho respiratório	120	117	237
Outras infecções agudas das vias aéreas super	-	1	1
Influenza [gripe]	1	-	1
Pneumonia	33	38	71

Bronquite aguda e bronquiolite aguda	2	2	4
Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	8	11	19
Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	5	9	14
Outras doenças do trato respiratório superior	3	2	5
Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	61	49	110
Asma	1	2	3
Outras doenças do aparelho respiratório	6	3	9
11 Doenças do aparelho digestivo	86	76	162
Outros transtornos dentes e estruturas suporte	1	1	2
Gastrite e duodenite	6	4	10
Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	1	-	1
Doenças do apêndice	16	14	30
Hérnia inguinal	9	-	9
Outras hérnias	6	7	13
Ileo paralítico e obstrução intestinal sem hérnia	6	4	10
Doença diverticular do intestino	1	-	1
Outras doenças dos intestinos e peritônio	3	1	4
Doença alcoólica do fígado	2	1	3
Outras doenças do fígado	5	3	8
Colelitíase e colecistite	11	26	37
Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	4	7	11
Outras doenças do aparelho digestivo	15	8	23

12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	5	11
Infecções da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2
Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	9
13 Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	15	14	29
Artrose	-	1	1
Deformidades adquiridas das articulações	-	1	1
Outros transtronos articulares	4	2	6
Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo	-	1	1
Transtorno discais cervicais e outros transtorno de discos intervertebrais	2	1	3
Outras dorsopatias	4	5	9
Transtornos do tecido mole	4	2	6
Osteomielite	1	-	1
Outras doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	1	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	28	56	84
Doenças renais túbulo-intersticiais	-	1	1
Insuficiência renal	5	4	9
Urolitíase	6	6	12
Outras doenças do aparelho urinário	13	38	51
Preprúcio redundante fimose e parafimose	4	-	4
Outras doenças inflamatórias de órgãos pélvicos femininos	-	2	2
Transtorno não-inflamatório do ovário trompa Falópio e ligamentos largos	-	3	3
Outros transtornos do aparelho geniturinário	-	2	2

15 Gravidez parto e puerpério	-	174	174
Aborto espontâneo	-	3	3
Outras gravidezes que terminam em aborto	-	10	10
Edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e no puerpério	-	16	16
Outros motivos de assistência a mãe relacionados a cavidade amniótica ao feto e por possíveis problemas relacionado ao parto	-	23	23
Trabalho de parto obstruído	-	15	15
Outras complicações da gravidez e do parto	-	67	67
Parto único espontâneo	-	38	38
Complicações predispostas relacionada ao puerpério e outr afecções obstétricas NCOP	-	2	2
16 Algumas afecções originadas no período perinatal	13	10	23
Retardo do crescimento fetal e desnutrição fetal transtorno da gestação curta c/ baixo peso	7	5	12
Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	1	-	1
Outros transt respiratórios orig per perinatal	5	3	8
Outras afecções originadas no período perinatal	-	2	2
17 Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	3	5	8
Fenda labial e fenda palatina	1	1	2
Outras malformações congênitas aparelho digestório	-	2	2
Outr malformação e deformidades congênita do aparelho osteomuscular	1	-	1

Outras malformações congênitas	1	2	3
18 Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	24	17	41
Dor abdominal e pélvica	4	2	6
Outros sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais NCOP	20	15	35
19 Lesões envenenamento a algumas outras consequências de causas externas	68	37	105
Fratura do crânio e dos ossos da face	2	-	2
Fratura do fêmur	6	9	15
Fratura de outros ossos dos membros	15	3	18
Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	2	-	2
Luxações entorse distensão em regiões específicas e útiplas do corpo	2	-	2
Traumatismo intracraniano	14	2	16
Traumatismo de outros órgãos internos	2	-	2
Outr traumas em regiões específicas e não específicas e múltiplas do corpo	3	8	11
Efeitos corpo estranho através de orifício nat	4	2	6
Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	6	5	11
Certascomplicações precoce e trauma complicações cirúrgicas de assistência médicaNCOP	7	7	14
Seqüelas de traumas envenenamento e outras consequências de causa externa	5	1	6
21 Contatos com serviços de saúde	5	6	11
Pessoas em contato com serviços de saúde para exame de investigação	1	-	1
Anticoncepção	-	3	3

Pessoas contato serviço de saúde cuidados procedimentos específicos	3	2	5
Pessoas contato serviços de saúde por outras razões	1	1	2
Total	563	704	1267
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			
Notas:			
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.			
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.			

17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2023

Óbitos - Paraná - A partir de 1999			
Total de óbito por Sexo segundo Causa (CID10 BR)			
Município RS Residência PR: Rio Azul			
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro			
Período: 2023			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	69	34	103
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitária	1	1	2
031 Restante de algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	2
032-052 Neoplasias	13	5	18
033 Neoplasia maligna do esofago	1	0	1
034 Neoplasia maligna do estomago	1	0	1
035 Neoplasia maligna do colo,reto e anus	1	0	1
037 Neoplasia maligna do pancreas	1	0	1
038 Neoplasia maligna da laringe	2	0	2

039 Neopl malig da traqueia,bronquios e pulmoes	2	2	4
041 Neoplasia maligna da mama	0	1	1
045 Neoplasia maligna da prostata	2	0	2
047 Neoplasia maligna meninges, encéfalo e outras partes do SNC	1	2	3
050 Leucemia	1	0	1
052 Restante de neoplasias malignas	1	0	1
055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas	4	0	4
055 Diabetes Mellitus	3	0	3
056 Desnutrição	1	0	1
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	2	1	3
058 Transtorno mental e comportamental devido uso de substância psicoativa	2	0	2
058.1 Transtorno mental e comportamental devido uso de alcool	2	0	2
059 Restantes transtornos mentais e comportamentais	0	1	1
060-063 Doencas do Sistema Nervoso	1	1	2
061 Doenca de Alzheimer	1	1	2
066-072 Doencas do Aparelho Circulatorio	24	15	39
066 Febre reumatológica aguda e doenças reumáticas crônicas e do coração	1	0	1
067 Doenças hipertensivas	5	4	9
068 Doenças isquêmicas do coração	6	0	6
068.1 Infarto agudo do miocárdio	6	0	6
069 Outras doenças cardíacas	8	6	14
070 Doenças cerebrovasculares	4	5	9
073-077 Doencas do Aparelho Respiratorio	9	5	14
073 Influenza (Gripe)	1	0	1
074 Pneumonia	2	2	4
076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	6	3	9
078-082 Doencas do Aparelho Digestivo	5	2	7
078 Úlcera gástrica, duodenal e péptica	0	1	1
080 Doenças do fígado	3	0	3

080.1 Doença alcoólica do fígado	2	0	2
080.3 Outras doenças do fígado	1	0	1
082 Restantes das doenças do aparelho digestivo	2	1	3
085-087 Doenças do Aparelho Geniturinário	1	2	3
086 Insuficiência renal	0	1	1
087 Restante das doenças do aparelho geniturinário	1	1	2
094-098 Alg Afecções origin no período perinatal	1	0	1
094 Feto e recém-nascido afetado por fatores maternos e complicações da gravidez	1	0	1
099-101 Malformação Congenita, Deformidades e Anomalias Cromossômicas	1	0	1
099 Malformações congênitas do Sistema Nervoso	1	0	1
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	7	2	9
105 Acidentes de transporte	2	0	2
106 Quedas	0	2	2
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	2	0	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminados	3	0	3
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVI EP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p> <p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.</p> <p>Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p> <p>Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p>			

18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ

18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná

Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Município gestor: 412200 Rio Azul

Período:2023

Grupo procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3073	5977	5743	5648	7701	28142
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	746	770	1745	898	1273	5432
03 Procedimentos clínicos	6658	8495	11662	10168	11170	48153
04 Procedimentos cirúrgicos	74	67	64	88	123	416
Total	10551	15309	19214	16802	20267	82143

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que: Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa". De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como

"Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica". A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência													
Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 RIO AZUL													
Período:2023													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	124	983	814	772	944	-	8	-	1	2	-	1	3649
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1646	1378	1421	1294	1836	1249	1158	1196	1115	1141	1072	1003	15522
03 Procedimentos clínicos	714	878	1206	1255	1428	211	225	233	213	195	231	247	7039
04 Procedimentos cirúrgicos	87	113	80	74	86	78	69	59	56	67	62	55	886
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	6	11	14	14	7	9	11	3	10	8	13	5	111
06 Medicamentos	13338	14475	14907	13999	14485	14720	14831	15371	15059	16574	16836	15228	179823
07 Órteses, próteses e materiais especiais	109	121	122	109	117	124	75	83	78	60	61	35	1094
Total	16024	17959	18564	17517	18903	16391	16377	16945	16532	18047	18275	16574	208124

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

20.1 Procedimentos hospitalares do sus por local de residência Rio Azul

20.1.1 - Quantidade aprovada por procedimento e Ano/mês atendimento

Procedimentos Hospitalares do SUS - por local de residência - Paraná													
AIH aprovadas por Procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 RIO AZUL/PR													
Período:2023													
Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0209040033 TRAQUEOSCOPIA	2	3	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	8
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	-	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	-	4
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	4
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	3	3	4	3	4	1	1	-	3	-	3	2	27
0303010045 TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZONOTICAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	3	5	3	6	2	1	1	2	2	1	3	3	32

0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	3	2	1	-	1	-	-	2	3	2	-	1	16
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRAGICAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	3
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040068 TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	2	1	-	2	7	-	-	4	-	-	-	1	19
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	3	2	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	8
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	5

CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)														
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303040122 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	1	3	3	4	1	3	1	2	1	2	1	-	-	22
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	-	1	-	1	1	3	2	1	-	3	1	1	1	14
0303040203 TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO- DEGENERATIVAS	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	4
0303040220 TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040246 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	-	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	8
0303040270 TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2

0303040289 TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	1	-	-	-	-	2	1	2	-	-	-	8
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	2	1	1	1	2	3	1	2	1	1	1	19
0303060158 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	1	1	1	2	3	3	2	4	1	1	3	26
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	-	-	1	-	1	-	1	-	2	1	-	-	6
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	3	3	1	1	2	2	1	1	1	-	-	1	16
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	1	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	5
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	1	3	-	1	-	1	1	1	-	1	-	1	10
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	3	-	1	1	-	-	-	2	1	1	-	-	9

0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	-	1	1	1	-	-	-	4	1	1	4	14
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2	-	2	2	4	-	5	6	3	-	3	2	29
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	4
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	6	1	1	1	-	3	3	-	1	1	1	1	19
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	7	12	11	12	27	10	7	9	7	3	6	-	113
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	3
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	-	1	1	3	2	-	-	-	-	-	-	-	7
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	4

0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	8	9	7	8	11	8	5	5	3	3	1	72
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	-	4	-	1	1	-	-	-	1	-	-	3	10
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	-	1	-	2	-	-	1	-	-	1	-	1	6
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	-	-	1	-	2	1	3	-	-	-	-	-	7
0303170158 TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-	4
0303170166 TRATAMENTO CLINICO DE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2

TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL													
0303170190 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA (PERMANENCIA ATE 90 DIAS)	-	-	10	2	3	2	3	4	-	-	-	-	28
0303170204 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA POR DIA (COM DURACAO SUPERIOR A 90 DIAS DE INTERNACAO OU REINTERNACAO)	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
0303190019 TRATAMENTO EM REABILITACAO	3	1	1	1	3	4	2	2	1	-	-	1	19
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	4
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	2	-	5
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	1	3	9	3	8	2	6	4	3	3	1	2	48
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	1	1	1	2	1	-	1	1	-	-	-	11
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	1	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	5
0305020056 TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	4
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR	1	-	1	1	1	2	1	-	1	-	-	2	10

DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO													
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	2	-	2	-	2	-	-	1	1	-	-	-	8
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0310010039 PARTO NORMAL	4	5	3	5	2	1	5	2	3	1	5	2	39
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0401020100 EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010284 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010314 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0403010390 DRENAGEM LIQUORICA LOMBAR EXTERNA	-	-	2	-	-	-	-	-	2	2	1	-	7
0403020077 NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403030153 MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403050103 RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA	1	-	-	-	1	-	1	-	3	-	1	1	8
0403050154 TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	5
0404010032 AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	-	-	1	3	1	1	-	2	2	-	2	2	14

0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0404010377 TRAQUEOSTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0404020453 OSTEOTOMIA DA MAXILA	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0404030033 OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0406010692 IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2

0406010820 PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0406011117 TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DEFIBRILADOR MULTI-SITIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0406011125 TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0406020345 PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	4
0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	-	1	-	1	1	-	-	-	2	-	-	-	6

0406030049 ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0406050040 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMA)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0407010289 TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0407020039 APENDICECTOMIA	1	2	4	5	2	4	4	3	1	-	-	3	29
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020071 COLECTOMIA TOTAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020179 ENTERECTOMIA	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	-	-	1	-	1	3	-	-	-	-	1	-	6
0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

0407030018 ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	1	1	-	2	3	2	2	2	3	1	2	20
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3
0407030255 COLANGIOPANCREATOGR AFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1	-	1	1	1	-	-	2	-	1	1	1	9
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	-	2	-	-	1	-	2	-	1	1	-	8
0407040145 HERNIORRAFIA SEM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	-	-	1	-	-	3	-	1	-	-	-	-	6
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3
0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)													
0408010150 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	3
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408020539 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408030160 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO- LATERAL TRES NIVEIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

0408030321 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
0408030917 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR QUATRO NIVEIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	4
0408050160 RECONSTRUCAOLIGAMEN TAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	3

0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2
0408050888 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0408050926 TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060034 ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
0408060131 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1

SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES													
0408060190 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408060310 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408060344 RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3
0408060620 TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO POS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULACOES)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409010324 PIELOPLASTIA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3

0409020176 URETROTOMIA INTERNA	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0409050083 POSTECTOMIA	-	-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	4
0409060038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0411010034 PARTO CESARIANO	9	9	12	10	8	6	9	13	7	7	3	7	102
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	3
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	5	2	-	1	-	-	2	3	-	-	-	-	14
0412020050 RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	-	1	2	-	-	1	2	-	-	-	-	-	6
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	-	2	4	3	3	1	6	2	1	3	1	-	26

0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	-	1	3	-	4	-	2	2	2	1	-	-	16
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	1	1	1	2	-	-	1	2	-	-	-	-	8
0415020069 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0415020077 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	5
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	3
0416010172 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0416010180 REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416020216 LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416020232 LINFADENECTOMIA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA													
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416040071 GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0416040101 HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0416040144 RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0416050026 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	3
0416050077 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0416060013 AMPUTACAO CONICA DO COLO DO UTERO EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416060021 ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0416060129 LAPAROTOMIA PARA AVALIACAO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2

0416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416080030 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	-	2	-	1	2	1	4	3	2	2	-	1	18
0416080081 RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416090010 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0416120024 MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0505020050 TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS	1	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	4
0506020053 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE DE RIM - POS TRANSPLANTE CRITICO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1

0506020096 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE DE FIGADO-POS TRANSPLANTE CRITICO	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	2	1	7
Total	105	106	141	120	142	100	125	114	98	68	64	64	1287

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

20.1.2 - Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Dados detalhados das AIH – por residência – Paraná AIH por ano/mês atendimento segundo Grupo de Procedimento													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período: 2023													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	3	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	8
03 Procedimentos clínicos	69	70	81	75	100	67	68	60	61	31	36	38	756
04 Procedimentos cirúrgicos	33	33	58	45	41	33	55	53	33	35	26	25	470
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1	-	1	-	-	-	2	1	3	2	2	1	13
Total	105	106	141	120	142	100	125	114	98	68	64	64	1247

21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas

DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL**OBJETIVO 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Resultado
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação	Proporção de gestantes do município com pelo menos 6 consultas de pré-natal.	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	92.73
Ação Nº 1	Monitorar e avaliar o nº de consultas de Pré-Natal realizadas nas UBS.							
Ação Nº 2	Realizar captação precoce das gestantes, antes do primeiro trimestre da gestação. (Previne Brasil 8 semanas)							
Ação Nº 3	Realizar busca ativa de gestantes que não comparecem às consultas ou agendamentos na UBS							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa de gestantes em situação de vulnerabilidade.							
Ação Nº 5	Acompanhamento e busca ativa pelo grupo de Gestores de Casos.							
Ação Nº 6	Garantir no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, realizadas de forma conjunta e compartilhada entre médicos e enfermeiros.							
Ação Nº 7	Potencializar a ação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no cuidado da saúde da gestante, independente do risco gestacional, que deve: auxiliar na captação e orientação para que toda gestante inicie o mais precocemente o acompanhamento pré-natal; explicar sobre a importância de seguir o pré-natal adequadamente; orientar sobre a periodicidade das consultas; fazer a busca ativa de faltosas; encaminhar a gestante ao serviço de saúde ou avisar enfermeiro ou médico de sua equipe, caso a mesma apresente sinais de risco; realizar visitas no período puerperal, acompanhado pela equipe de enfermagem.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Resultado
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	2023 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos							
Ação Nº 3	Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.3	Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.	Percentual de Partos Normais	21,99	2021	Percentual	39,00	Atenção Básica	2023 21,15%

Ação Nº 1	Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto
Ação Nº 2	Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
1.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	16,23	2021	Percentual	12,00	Atenção Básica	9,62%
Ação Nº 1	Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.							
Ação Nº 2	Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.							
Ação Nº 3	Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.							
Ação Nº 4	Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério)							
Ação Nº 5	Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.							

Ação Nº 6	Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.5	Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação de risco promovendo a assistência de acordo com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	2023 100%
Ação Nº 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação Nº 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.6	Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.							
Ação Nº 3	Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.							
Ação Nº 4	Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.							
Ação Nº 5	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação Nº 6	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

1.1.7	Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	50%	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	99,47%
Ação Nº 1	Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.							
Ação Nº 2	Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.8	Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no Linha de Cuidado Materno Infantil.	99,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação Nº 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento							

	conjunto e receber as orientações necessárias.
Ação Nº 3	Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.
Ação Nº 4	Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída
Ação Nº 5	Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).
Ação Nº 6	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).
Ação Nº 7	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
1.1.9	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	99,47%
Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.10	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.							
Ação Nº 2	Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.							
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.							
Ação Nº 4	Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.							
Ação Nº 5	Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.							
Ação Nº 6	Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 7	Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

1.1.11	Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.							
Ação Nº 2	Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
1.1.12	Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	98,15%
Ação Nº 1	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).							
Ação Nº 2	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

1.1.13	Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.							
Ação Nº 2	Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.							
Ação Nº 3	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação Nº 4	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.14	Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer
Ação Nº 2	A identificação dos Recém-nascido (RN) <u>de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer</u> possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.
Ação Nº 3	Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência
Ação Nº 4	Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.
Ação Nº 5	Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.15	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	Nº de campanhas e orientações realizados	5	2021	Número	20	Atenção Básica	2023 3
Ação Nº 1	Ampliar a promoção do <u>Aleitamento Materno</u> através de campanhas e orientações (Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da amamentação. A Lei nº 13.435/2017 - Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.							

Ação Nº 2	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.
Ação Nº 3	Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” do Ministério da Saúde;
Ação Nº 4	Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno
Ação Nº 5	Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais
Ação Nº 6	Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente, mães inseguras introduzem fórmulas infantis com mais frequência.
Ação Nº 7	Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.
Ação Nº 8	Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de

	regulamentações para que seja assegurado o uso apropriado destes produtos e não haja interferência na prática do aleitamento materno.
Ação Nº 9	Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
1.1.16	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	Percentual puérperas visitadas	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento							
Ação Nº 2	Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.17	Investigar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos ocorridos.	0	2021	Percentua l	100%	Atenção Básica	0 ÓBITOS = 100%
Ação Nº 1	Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).							
Ação Nº 2	Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município..							
Ação Nº 3	Investigar casos de Near Miss.							

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná	2,41	2021	Taxa	2,37	Atençã o Básica	9708/100.000hab

Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.
Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.
Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.
Ação Nº 5	Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores
Ação Nº 6	Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.
Ação Nº 8	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Ação Nº 9	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192
Ação Nº 10	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).
Ação Nº11	Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
2.1.2	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	Contrato Mantido com renovação para 2024.
Ação Nº 1	Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.							
Ação Nº 2	Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.							
Ação Nº 3	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.							
Ação Nº 4	Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.3	Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	13,87 13ÓBITO S	2021	Taxa	13,87	Atenção Básica	8737/100.000hab
Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							
Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.							

Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.
Ação Nº 5	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Ação Nº 6	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo

DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
3.1.1	Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018	Nº de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental EMAESM I -	0	2021	NÚMERO	1	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Disponibilizar profissionais para compor a equipe conforme Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018. As EMAESM1 deverão ser contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), 10 horas semanais; um Psicólogo 30 horas semanais e um Assistente Social com 30 horas semanais.
Ação Nº 2	Disponibilizar recursos e materiais necessários para o funcionamento da EMAESM I (Eq. Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)
Ação Nº 3	Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.
Ação Nº 4	Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.
Ação Nº 5	Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.
Ação Nº 6	Fomentar as reuniões do Comitê de Saúde Mental.
Ação Nº 7	Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, EMAESM, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para CREAS, CRAS e educação.
Ação Nº 8	Auxiliar e orientar os familiares de pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento.
Ação Nº 9	Incluir práticas integrativas e complementares.
Ação Nº 10	Contribuir com o Programa Saúde na Escola
Ação Nº 11	Mobilizar esforços para a implantação do CAPS Regional Infanto-Juvenil e Álcool e Drogas.
Ação Nº 11	Apoiar o Grupo de AA (Alcoólicos Anônimos), com a disponibilização de local adequado para a realização de reuniões
Ação Nº 12	Disponibilizar local para atendimento da Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
3.1.2	Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	0,00	2021	Número	4	Atenção Básica	4
Ação Nº 1	Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.							
Ação Nº 2	Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.							
Ação Nº 3	Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.							
Ação Nº 4	Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.							
Ação Nº 5	Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário							
Ação Nº 6	Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

3.1.3	Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados individuais.	989	2021	Número	3.000	Atenção Básica	2.884
Ação Nº 1	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.							
Ação Nº 2	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.							
Ação Nº 3	Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.4	Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	0,00	2021	Número	250,00	Atenção Básica	807
Ação Nº 1	Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto , TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo.							

Ação Nº 2	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.
Ação Nº 3	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.
Ação Nº 4	Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.
Ação Nº 5	Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.

DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.							
Ação Nº 2	Contratação de Cirurgião Dentista de 40 horas semanais para atender a demanda de atendimentos.							

Ação Nº 3	Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população.
Ação Nº 4	Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.
Ação Nº 5	Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
4.1.2	Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	Nº de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município.	3	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação Nº 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------	-----------	---------------

						-2025)	301	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.3	Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais e THD contratados pelo município	0	2021	Número	3	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação Nº 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							
Ação Nº 3	Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.4	Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares,	Número de UBS com serviço	5	2021	Número	7	Atenção Básica	0

	Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.	Odontológico Implantado						
Ação Nº 1	Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.							
Ação Nº 2	Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.							
Ação Nº 3	Em 2022 será implantado em mais 04 UBS Ruaral: Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias							
Ação Nº 4	Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
4.1.5	Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	1,89 (536 pac.)	2021	Percentual	2%	Atenção Básica	1.038 pacientes
Ação Nº 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação Nº 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
4.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	5,86	2021	Percentual	5,00	Atenção Básica	2,76
Ação Nº 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação Nº 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							
Ação Nº 4	Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.							
Ação Nº 5	Desenvolver ações do PSE através das ESFs.							

DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2023
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.							
Ação Nº 3	Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.							
Ação Nº 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.							
Ação Nº 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.							
Ação Nº 6	Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2023

5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.							
Ação Nº 3	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.							
Ação Nº 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível.							
Ação Nº 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.							
Ação Nº 6	Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.							
Ação Nº 7	Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati – UNICENTRO.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.3	Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo	Percentual de pessoas com	100,00	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	2023 100%

	com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	deficiência atendidas nas UBS que necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção.						
Ação Nº 1	Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;							
Ação Nº 2	O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;							
Ação Nº 3	Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;							
Ação Nº 4	A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;							
Ação Nº 5	A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;							
Ação Nº 6	O desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social.							
Ação Nº 7	Implementar o Plano Viver sem Limite criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para implantar, qualificar e monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política “induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de							

	<p>promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação. Para isso precisamos dos seguintes serviços em nossa rede de cuidados:</p> <p>Qualificação das equipes de atenção básica;</p> <p>Qualificação da atenção odontológica.</p> <p>Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde;</p> <p>Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.</p>
Ação Nº 8	Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.
Ação Nº 9	Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.
Ação Nº 10	O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três níveis de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e aos serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes componentes (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializada em Reabilitação; • Atenção Hospitalar e de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2023

5.1.4	Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho no ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçãozinho.							
Ação Nº 2	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.							
Ação Nº 3	Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçãozinho. O teste do coraçãozinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.							
Ação Nº 4	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçãozinho.							
Ação Nº 5	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.5	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	Percentual de crianças que realizaram o teste doolhinho no ano. (número de teste)	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O “Teste do Olhinho” pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas – cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.							

Ação Nº 2	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.
Ação Nº 3	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.
Ação Nº 4	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.

DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
6.1.1	Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	46.45
Ação Nº 1	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.							
Ação Nº 2	Manter cobertura de 100% de ESF no Município.							
Ação Nº 3	Anexar o formulário IVCF							

Ação Nº 4	Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
6.1.2	Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura <70 (de 60 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos	32	2021	Número	28	Atenção Básica	21
Ação Nº 1	Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.							
Ação Nº 2	Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.							
Ação Nº 3	Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.							
Ação Nº 4	Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.							

Ação Nº 5	Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).
Ação Nº 6	Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.
Ação Nº 7	Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.
Ação Nº 8	Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;
Ação Nº 9	Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.
Ação Nº 10	Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
6.1.3	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	100	2021	Número	800	Atenção Básica	Hiperdia - nº de reuniões: 152 com dispensação e orientações - nº de pessoas atendidas: 4291

									Tabagismo - nº de grupos: 16 - nº de capacitações: 02
Ação Nº 1	Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;								
Ação Nº 2	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.								
Ação Nº 3	Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;								
Ação Nº 4	Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;								
Ação Nº 5	Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;								
Ação Nº 6	Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;								
Ação Nº 7	Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;								
Ação Nº 8	Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;								
Ação Nº 9	Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;								
Ação Nº 10	Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;								
Ação Nº 11	Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;								

Ação Nº 12	Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
Ação Nº 13	Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
Ação Nº 14	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
Ação Nº 15	Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;
Ação Nº 16	Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação Nº 17	Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
Ação Nº 18	Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
Ação Nº 19	Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero
Ação Nº 19	Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
Ação Nº 20	Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
Ação Nº 21	Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						-2025)	301	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.4	Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	18.51
Ação Nº 1	Cadastrar toda a população acima de 60 anos.							
Ação Nº 2	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.							
Ação Nº 3	Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)							
Ação Nº 4	Referenciar os idosos que necessitem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social							
Ação Nº 5	Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -							
Ação Nº 6	Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.							
Ação Nº 7	Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispendo por exemplo de agendamento para atendimento							

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas	24.545	2021	Número	25.000	Atenção Básica	10.000 doses aplicadas em campanha
Ação Nº 1	Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.							
Ação Nº 2	Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.							
Ação Nº 3	Vacinar os idosos e acamados em domicílio.							
Ação Nº 4	Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	66,56%	2021	Percentual	63,00	Atenção Básica	0,15%

Ação Nº 1	Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.
Ação Nº 2	Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.
Ação Nº 3	Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
Ação Nº 4	Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;
Ação Nº 5	Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.
Ação Nº 6	Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.
Ação Nº 7	Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.
Ação Nº 8	Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.
Ação Nº 9	Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica
Ação Nº 10	Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

7.1.3	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação Nº 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação Nº 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.4	Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS de Atenção Básica	12	2021	Percentual	14	Atenção Básica	2023 12
Ação Nº 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação Nº 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação Nº 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							
Ação Nº 4	Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.							

Ação Nº 5	Realizar adequações nas unidades que não dispõe de acessibilidade aos usuários
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.1.5	Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	80,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.							
Ação Nº 2	Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.							
Ação Nº 3	Adquirir bicicletas elétricas para disponibilizar para as ACS visando facilitar o acesso às famílias nas visitas domiciliares.							
Ação Nº 4	Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agente Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.1.6	Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88,21	2021	Percentual	90,00	Atenção Básica	90,97
Ação Nº 1	Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social							
Ação Nº 2	O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).							
Ação Nº 3	Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde. Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal. Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício.							
Ação Nº 4	Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde.							
Ação Nº 5	Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		Avaliação da meta				(2022-2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.7	Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	90,97%
Ação Nº 1	<p>Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.</p> <p>A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).</p>							
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;							
Ação Nº 3	Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;							
Ação Nº 4	Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;							
Ação Nº 5	Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;							
Ação Nº 6	Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;							

Ação Nº 7	Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;
Ação Nº 8	Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.8	Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município. Contrato de Prestação de Serviços Nº 17/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2023	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente	0,05	2021	Razão	0,09	Assist. Amb. e Hospitalar	7,43%
Ação Nº 1	Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal							
Ação Nº 2	Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)							

Ação Nº 3	Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: <u>disponibilização de pronto atendimento</u> com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; <u>consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal</u> e realização de <u>procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade</u> e <u>procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade</u> .
Ação Nº 4	<p>LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista. O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados. - Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de riscos à saúde do SUS, por meio de cores que sinalizam o potencial risco para vida, agravos à saúde ou grau de sofrimento aos pacientes.



Parágrafo Único: Os pacientes que sejam classificados como “azul”, ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço.

2.1.4. No preço estão incluídos todos os materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.

2.1.5. Em caso de necessidade de remoção de pacientes durante o horário do pronto atendimento, cabe ao contratado disponibilizar um técnico de enfermagem para apoio

Ação Nº 5

LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média

	<p>complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dias úteis (segunda a sexta) em horário de atendimento normal.</p> <p>Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.</p> <p>Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul.</p> <p>2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde.</p> <p>Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CONTRATADA deverá comunicar o Município, encaminhando a correspondente documentação do profissional.</p>
Ação Nº 6	<p>LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha</p>

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.1.9	Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	Número de profissionais contratados	3	2021	Número	40	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, , Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.							

Ação Nº 2	Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.
Ação Nº 3	Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.

OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40%	2021	Proporçã	80%	Atenção Básica	46%
Ação Nº 1	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações , enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de preparar psicologicamente a mulher para a realização do exame, respeitando a sexualidade feminina e evitando, assim a bloqueio na esfera da subjetividade							

Ação Nº 2	Promover campanhas “ Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau
Ação Nº 3	Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.
Ação Nº 4	Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.
Ação Nº 5	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.
Ação Nº 6	Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.2.2	Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero	5	2021	Número	20	Atenção Básica	19
Ação Nº 1	Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2023

					Medida			
7.2.3	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,46	2021	Percentual	0,48	Atenção Básica	0,57
Ação Nº 1	Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.							
Ação Nº 2	Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a para a população economicamente ativa.							
Ação Nº 3	Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.							
Ação Nº 5	Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de	Número de mulheres com mamografias com	2	2021	Número	20	Atenção Básica	14

	mulheres com mamografias de resultados alterados	resultados alterados acompanhados pelas ESF						
Ação Nº 1	Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.							
Ação Nº 2	Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.2.5	Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	Nº de ações de educação em saúde/ nº de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados	14	2021	Número	144	Atenção Básica	Nº de ações de educação em saúde=5 nº de exames citopatológico de colo de útero = 520 nº mamografias = 320
Ação Nº 1	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do “Outubro Rosa”.							

Ação Nº 2	Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.
Ação Nº 3	Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.
Ação Nº 4	Disponibilizar laço “rosa” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.
Ação Nº 5	Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.
Ação Nº 6	Mobilizar campanha no município para “Doação de Cabelos” para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação Nº 7	Mobilizar campanha no município para “Doação de Lenços” para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação Nº 8	Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".
Ação Nº 9	Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.2.6	Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência							

Ação Nº 2	Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.
Ação Nº 3	Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência

OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.3.1	Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica	65.167	2021	Número	270.000	Atenção Básica	86.732
Ação Nº 1	Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.							
Ação Nº 2	Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.							
Ação Nº 3	Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.							
Ação Nº 4	Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.							

Ação Nº 5	Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos
Ação Nº 6	Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.
Ação Nº 7	Atenção a mulher em climatério e menopausa.
Ação Nº 8	Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais

OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.4.1	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000	2 (10,47)	2021	Número	1	Atenção Básica	0%

		Linha de base 0 óbitos						
Ação Nº 1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.							
Ação Nº 2	Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco							
Ação Nº 3	Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.							
Ação Nº 4	Garantia do calendário básico de vacinação.							
Ação Nº 5	Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.							
Ação Nº 6	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							
Ação Nº 7	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.4.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentua l	100%	Atenção Básica	100% 1 Óbito Fetal

Ação Nº 1	Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.
Ação Nº 2	Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.
Ação Nº 3	Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.3	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada)	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	95%	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	25%
Ação Nº 1	Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.							

Ação Nº 2	Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.
Ação Nº 3	Realização de busca ativa dos faltosos
Ação Nº 4	Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.
Ação Nº 5	Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.4.4	Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	Nº de escolas do município com adesão ao PSE	14	2021	Percentual	14	Atenção Básica	14
Ação Nº 1	Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersectorial entre as redes de saúde e de educação.							
Ação Nº 2	Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor. Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e							

	identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
Ação Nº 3	Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.
Ação Nº 4	Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física,, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.4.5	Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.							
Ação Nº 2	Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.							

OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	Nº de atendimentos realizados na população masculina	38.473	2021	Número	162.000	Atenção Básica	52.500
Ação Nº 1	Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;							
Ação Nº 2	Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,							
Ação Nº 3	Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.							
Ação Nº 4	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.							
Ação Nº 5	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
7.5.2	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”	Nº de campanhas de prevenção realizadas	5	2021	Número	52	Atenção Básica	5
Ação Nº 1	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							
Ação Nº 2	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do “Novembro Azul”.							
Ação Nº 3	Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.							
Ação Nº 4	Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento “Torneio de Futebol”, “Torneio de Truco” para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.							
Ação Nº 5	Fazer divulgação da Campanha “Novembro Azul” nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.							
Ação Nº 6	Disponibilizar laço “azul” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.							

Ação Nº 7	Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.
Ação Nº 9	Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde

DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 1: Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município

Objetivo 2: Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
8.1.1	Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.							
Ação Nº 2	Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.							

Ação Nº 3	Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.
Ação Nº 4	Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
9.1.1	Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.(Planejamento Regional Integrado)	Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional	1	2021	Percentual	1	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.							
Ação Nº 2	Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de							

	Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS.
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2023
9.1.2	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	1	2021	Número	1	Assistência Amb. e Hospitalar	1
Ação Nº 1	Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.							
Ação Nº 2 (PPA)	Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas							
Ação Nº 3	Disponibilizar aos municípios os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde. Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos							

ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS- Amcespar e a Prefeitura Municipal de Rio Azul - Paraná

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2023
9.1.3	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	Nº de atendimentos especializados realizados, consultas e exames	75.522	2021	Número	280.000	Assistência Amb. e Hospitalar	68.547
Ação Nº 1	Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.							
Ação Nº 2	Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.4	Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	Nº de atendimento realizados para usuários do município	104	2021	Número	150	Assistência Amb. e Hospitalar	2023 1.253
Ação Nº 1	Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – Irati. O centro de Atenção Psocossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa.							
Ação Nº 2	Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.							

DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL

OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2023

					Medida			
10.1.1	Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	Número de participações em reuniões Regional e Estadual	12	2021	Número	12	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios; Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS; Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equipes de Saúde da Família. (Meta da XI Conferência Municipal de Saúde)							
Ação Nº 2	Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.							
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.							
Ação Nº 4	Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.							

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
11.1.1	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Equipadas	13	2021	Número	14	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.							
Ação Nº 2	Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.							
Ação Nº 3	Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
11.1.2	Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	2	2021	Número	2	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.3	Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	2023 100%
Ação Nº 1	Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas conforme descrito abaixo:							
Ação Nº 2	Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.							
Ação Nº 3	Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.							
Ação Nº 4	Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente: Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro processos básicos da Atenção Primária à Saúde							

Ação Nº 5	Etapa 4 - Organização do Acesso Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microssistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.							
Ação Nº 6	Etapa 5 - Gestão do Cuidado Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o modelo de atenção às estas condições.							
Ação Nº 7	Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.							
Ação Nº 8	Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação Compreensão sobre o modelo de melhoria, dashboard (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.4	Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	Nº de UBS do município informatizadas	07	2021	Percentual	11	Atenção Básica	12
Ação Nº 1	Aquisição de computadores para todas as UBS.							
Ação Nº 2	Manutenção de Software para Informatização dos Serviços de Saúde.							

Ação Nº 3	Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.5	Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	Nº de central telefônica instalada	00	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.6	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	04	2021	Número	03	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.							
Ação Nº 2	Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.							

Ação Nº 3 PPA	Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.
------------------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.7	Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	Nº de veículos adquiridos	4	2021	Número	09	Atenção Básica	0
Ação Nº 1 PPA	Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames e consultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.8	Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal	5	2021	Número	7	Atenção Básica	7
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos necessários para prestar atendimento de qualidade a população							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.9	Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	Nº de UBS adequadas	14	2021	Número	16	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.							
Ação Nº 2	Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

11.1.10	Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ESFe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número de Academias Construídas	0	2021	Número	6	Atenção Básica	0			
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023			
11.1.11	Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número UBS construídas	0	2021	Percentual	2	Atenção Básica				
	Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0			
	Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em							0			

	2022 com previsão de término em 2023)							
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Estadual/Federal para a construção das 02 UBS.							
Ação Nº 2	A construção da UBS de Invernada será custeada com Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS –Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo nos termos da Resolução Nº 765/2019 e Nº 932/2021 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).							
Ação Nº 3	A construção da UBS de Lageado dos Mellos será com recursos próprios e de Emendas Parlamentar.							
Ação Nº 4	Promover a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; proceder adequações/ampliações, reformas conforme a demanda.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.12	Implantar o Centro da Saúde da Mulher	Número de Unidade	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Realizar a reforma da estrutura do prédio onde estará localizado o Centro da Saúde da Mulher, bem como realizar a manutenção e custeio.							
Ação Nº 2	Equipar a Unidade com todos os móveis e equipamentos necessários para prestar o atendimento às mulheres com qualidade.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2023
11.1.13	Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.	Termo de Fomento Nº 001/2018 e Lei Nº 1097/2022	1	2021	Número	4	Assistência Hospitalar e Amb.	0
Ação Nº 1	Contribuir com Auxílio Financeiro a título de subvenção social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, bloco do Hospital Erasto Gaertner instalado na cidade de Irati, qual proporcionará atendimento aos pacientes do município de Rio Azul que se encontram em tratamento contra o câncer.							
Ação Nº 2	O Termo de Fomento firmado entre a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC e o Município de Rio Azul- Pr tem por finalidade o custeio parcial de despesas fixas mensais com o serviço de energia elétrica junto à unidade/filial do Hospital Erasto Gaertner, na cidade de Irati/PR, integrante da 4ª Regional de Saúde do Estado do PR, possibilitando a prestação de serviços de saúde especializados de referência conforme legislação vigente, em conformidade com as diretrizes do SUS e vazios assistenciais observados no PRI (Planejamento Regional Integrado), trazendo mais próximo da população o serviço de oncologia, fortalecendo a regionalização.							
Ação Nº 3	Fortalecer a Regionalização no combate ao câncer em seus múltiplos aspectos, prevenindo a doença, promovendo a saúde, incentivando o cuidado, mantendo e ampliando a assistência médico hospitalar ambulatorial e multiprofissional, assim como proporcionando a pesquisa tecnológica e ampliando o conhecimento dos profissionais de saúde da região na área de oncologia.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

11.1.14	Implantar as <i>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</i> de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	0	2021	Número	17.500	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.							
Ação Nº 2	As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.							
Ação Nº 3	Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.							
Ação Nº 4	Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração – ao modelo convencional de cuidado – de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.							

Ação Nº 5	Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO).., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)
Ação Nº 6	Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
11.1.15	Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante	0	2021	Número	1	Atenção Básica	4.291
Ação Nº 1	Adaptar um veículo Van para o atendimento da farmácia itinerante, que vai ser utilizado em todas as localidades, para a distribuição de medicamentos de programas como o HIPERDIA/Saúde Mental e outros.							
Ação Nº 2	Proceder o registro da Farmácia Itinerante e do profissional Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia para regularizar o serviço.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						-2025)	301	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.16	Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	Nº de equipamentos disponibilizados	0	2021	Número	85	Atenção Básica	45
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos "Tablets" para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							
Ação Nº 2	Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.17	Adquirir Bicicletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	Nº de equipamentos disponibilizados	0	2021	Percentual	45	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Adquirir bicicletas elétricas e capacetes para os ACS e ACE, tanto na área urbana, quanto na área rural, para tornar o trabalho mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente.
Ação Nº 2	Adquirir bolsas para transporte de insumos ou exames, no deslocamento das visitas durante o expediente de trabalho dos ACS e ACE.

DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
12.1.1	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a	80%	2021	Percentual	80%	Atenção Básica	100%

	saúde registrados no sistema						
Ação Nº 1	O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas						
Ação Nº 2	Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.						
Ação Nº 3	O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
12.1.2	Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	60%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	90%
Ação Nº 1	Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.3	Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	01	2021	Número	4	Atenção Básica	2
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.4	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	250	2021	Número	400	Atenção Básica	712

Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Ação Nº 2	Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
12.1.5	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase
Ação Nº 2	Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.6	Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% Nenhuma 0
Ação Nº 1	Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.							
Ação Nº 2	Realizar as notificações apresentadas/observadas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.7	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente	R\$490.972,2	2021	Moeda	2.400.000,0	301 Atenção Básica	369.323,86 (Indicação/ orientação sobre utilização da Farmácia Popular)

		Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF						
Ação Nº 1	Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.							
Ação Nº 2	O município de Rio Azul/PR e o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE celebram entre si o Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o valor total anual sera repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, ate o dia 5 (cinco) dos meses de <u>Março, Junho, Setembro e Dezembro</u> , sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado atraves de Termo Aditivo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
							301	2023

12.1.8	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação.	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$553.291,12	2021	Percentual	2.400.000,00	Atenção Básica	163.640,05
Ação Nº 1	Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF.							
Ação Nº 2	Realizar a compra programada identificando as quantidades de <i>medicamentos</i> necessárias ao <i>atendimento</i> da <i>demanda</i> da população, para evitar <i>compras</i> e perdas desnecessárias							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.9	Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	1	2021	Número	1	Atenção Básica	Termo de Convênio em vigência até 15/05/2024.

Ação Nº 1	Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde
Ação Nº 2	Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.
Ação Nº 3	O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 , o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 ; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 , as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março;, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
12.2.1	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	Nº de atividades realizadas	0	2021	Número	860	Atenção Básica	Hipertensão - nº de reuniões: 152 com dispensação e orientações - nº de pessoas atendidas: 4291

								Tabagismo - nº de grupos: 16 - nº de capacitações: 02
Ação Nº 1	Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.							
Ação Nº 2	Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.							
Ação Nº 3	Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
12.2.2	Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POP's formulados e revisados	22	2021	Número	45	Atenção Básica	31
Ação Nº 1	<p><u>Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica:</u></p> <p>POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio</p> <p>POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras</p> <p>POP 03:Aquisição de Medicamentos</p> <p>POP 04: Recebimento de Medicamentos</p> <p>POP 05: Expiração da Validade</p>							

	POP 06: Limpeza e Higienização do Ambiente POP 07: Dispensação de Medicamentos
Ação Nº 2	<p><u>Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO:</u></p> <p>POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas</p> <p>POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas</p> <p>POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície</p> <p>POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos</p> <p>POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas</p> <p>POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos</p> <p>POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes</p> <p>POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado</p> <p>POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos</p> <p>POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis</p> <p>POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras</p> <p>POP 12: Conservação dos ImunobiológicoS</p> <p>POP 13: Conservação dos Refrigeradores</p> <p>POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis</p> <p>POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis</p> <p>POP 16: Técnica para Cuidados Básicos com as Caixas Térmicas</p> <p>POP 17: Técnica para Organização das Caixas Térmicas para Transporte de ImunobiológICOS</p> <p>POP 18: Recolhimento dos Resíduos</p> <p>POP 19: Técnica para Limpeza da Câmara Conservadora com Degelo Automático</p>

<p>POP 20: Recolhimento dos Resíduos</p> <p>POP 21: Acondicionamento dos Resíduos</p> <p>POP 22: Trabalho na Área de Guarda e Distribuição de Materiais</p> <p>POP 23: Distribuição de Imunobiológico</p> <p>POP 24: Recebimento de Imunobiologico na Rede de Frio</p>
--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.3	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	Comissão Implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	2023 1
Ação Nº 1	Definir previamente o calendário das reuniões, divulgando-o aos membros.							
Ação Nº 2	Revisar anualmente a REMUME.							
Ação Nº 3	Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS.							
Ação Nº 4	Participar das reuniões regionais.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.4	Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	Nº de consultórios farmacêuticos	0	2021	Número	1	301 Atenção Básica	2023 0
Ação Nº 1	<p>Fazer acompanhamento e orientação dos pacientes triados pelas Equipes de Saúde conforme exemplos abaixo:</p> <p>Pacientes portadores de doenças crônicas que utilizam vários medicamentos simultaneamente (principalmente cinco ou mais medicamentos diferentes por dia);</p> <p>Pacientes com problemas de adesão aos medicamentos, por qualquer motivo;</p> <p>Pacientes que deixaram de adquirir qualquer dos medicamentos prescritos, por conta do custo ou dificuldade de acesso;</p> <p>Pacientes que precisam ir a duas ou mais farmácias diferentes (Aqui Tem Farmácia Popular, Farmácia do Componente Especializado, Farmácia Privada, UBS/UBSF);</p> <p>Pacientes que foram internados uma ou mais vezes em hospital nos últimos seis meses (quanto maior o número de admissões, maior o risco).</p> <p>Pacientes que possuem prescrições de medicamentos por dois ou mais médicos diferentes no último ano (quanto maior o número de médicos diferentes, maior o risco);</p> <p>Pacientes que tratam várias doenças ou problemas de saúde simultaneamente com medicamentos (quanto maior o número de diagnósticos, maior o risco).</p>							

DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% 1 óbito fetal
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 3	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 2	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							

Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.
Ação Nº 2	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	5	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 4	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.							
Ação Nº 2	Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).							
Ação Nº 3	Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

13.1.5	Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Pneumo = 100% Pentavalent e+93,57 Polio = 91,81% SCR= 87,13% = 50% de cobertura	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	BCG: 99,86 Hepatite <1 anos: 50,88 Penta: 90,23 Pneumo 10:90,64 Meningo C: 89,96 Polio: 89,96 Rotavirus 89,82 Febre Amarela: 91,04 SCR: 100,81
Ação Nº 1	Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							
Ação Nº 2	Garantir apoio técnico às equipes de ESF.							
Ação Nº 3	Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.							
Ação Nº 4	Promover ações de educação permanente.							
Ação Nº 5	Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.							
Ação Nº 6	Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;							
Ação Nº 7	Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;							
Ação Nº 8	Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas							
Ação Nº 9	Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;							
Ação Nº 10	Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários							
Ação Nº 11	Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;							
Ação Nº 12	Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;							
Ação Nº 13	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação							

	de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 14	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 15	Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer
Ação Nº 16	Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos
Ação Nº 17	Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;
Ação Nº 18	Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
13.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	02 = 100%	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.
Ação Nº 2	Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.
Ação Nº 3	Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.
Ação Nº 4	Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
13.1.7	Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.							
Ação Nº 2	Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						-2025)	305	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.8	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de Doenças de Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%

		dias após a notificação						
Ação Nº 1	Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.							
Ação Nº 2	Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.							
Ação Nº 3	Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.							
Ação Nº 4	Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
13.1.10	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.							
Ação Nº 2	Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.							
Ação Nº 3	Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.							
Ação Nº 4	Realização de campanhas de testagem rápida anuais.							

Ação Nº 5	Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.
Ação Nº 6	Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.11	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	Enviar 52 lotes ao ano	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.12	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal	Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.							
Ação Nº 2	Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.							
Ação Nº 3	Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.							
Ação Nº 4	Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).							
Ação Nº 5	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.							
Ação Nº 6	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.							
Ação Nº 7	Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.13	Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.							
Ação Nº 2	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.							
Ação Nº 3	Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.							
Ação Nº 4	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).							
Ação Nº 5	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.14	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de	100%	2021	Proporção	100%	305 Vigilância Epid.	2023 100%

		Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes						
Ação Nº 1	Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.							
Ação Nº 2	Alimentar o sistema de informação – SINAN – Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.							
Ação Nº 3	Implantar tabela de acompanhamento.							
Ação Nº 4	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.15	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2023 100%

		diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação						
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.							
Ação Nº 2	Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação – SINAN.							
Ação Nº 3	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							
Ação Nº 4	Monitorar os casos em tratamento.							
Ação Nº 5	Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.16	Melhorar o <u>Acolhimento, Detecção e Acompanhamento</u> dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	0	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	<u>Acolhimento</u> Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS.							

	<p>Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;</p> <p>Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;</p> <p>Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doenças assistidas pelo SUS;</p> <p>Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;</p> <p>Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.</p>
Ação Nº 2	<p><u>Detecção</u></p> <p>O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;</p> <p>Encaminhar baciloskopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;</p> <p>Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os clusters definem áreas com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)</p> <p>Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;</p>

	<p>Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR;</p> <p>Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população</p>
Ação Nº 3	<p><u>Acompanhamento dos casos</u> - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda.</p> <p>Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;</p> <p>Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;</p> <p>Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;</p> <p>Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;</p> <p>Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;</p> <p>Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;</p> <p>Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;</p> <p>Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);</p> <p>Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);</p>

Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;

Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;

Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);

Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

GRAU 2

Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;

Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;

Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento;

Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.17	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Investigar contatos realizando teste de HIV.							
Ação Nº 4	Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.							
Ação Nº 5	Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.							

Ação Nº 6	Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.
Ação Nº 7	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.18	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados	0,06	2021	Percentual	1,00	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloscopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.							
Ação Nº 4	Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).							
Ação Nº 5	Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.							
Ação Nº 6	Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.19	Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	2023 52
Ação Nº 1	Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).							
Ação Nº 2	Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023

13.1.20	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.21	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%

Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.22	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.							
Ação Nº 2	Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.23	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população de mães residentes no município	7.987	2021	Número	32.000	Atenção Básica	2023 5.964
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.							
Ação Nº 2	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.							
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.24	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	0	2021	Taxa	4.00	Atenção Básica	2023 0

Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.
Ação Nº 4	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
13.1.25	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	13,04	2021	Taxa	14,00	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	305	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.26	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	0	2021	Número	4	Vigilância Epid.	1
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.27	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Nº de capacitações no ano	03	2021	Número	8	Vigilância Epid.	6
Ação Nº 1	Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.							
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							

Ação Nº 3	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.28	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	Nº de capacitações	4	2021	Número	4	Vigilância Epid.	2
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							
Ação Nº 2	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

13.1.29	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva	1 (100%)	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Manter os postos de informação de triatomíneos (PIT).							
Ação Nº 2	Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomíneos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.30	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.224	2021	Número	3.800	Vig. Sanitária	Realizados 6 ciclos totalizando 5.880 visitas
Ação Nº 1	Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.							

Ação Nº 2	Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.
Ação Nº 3	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.
Ação Nº 4	Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.
Ação Nº 5	Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.
Ação Nº 6	Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023
13.1.31	Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	6	2021	Unidade	24	Vig. Sanitária	6
Ação Nº 1	Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.							
Ação Nº 2	Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.							
Ação Nº 3	Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.32	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	0	2021	Número	7	Vig. Sanitária	2023 2 = 100%
Ação Nº 1	Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.33	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	2	2021	Número	8	Vig. Sanitária	4=100%
Ação Nº 1	Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.34	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose.	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	2023 100%
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito .							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.35	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	2023 100%

Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.
Ação Nº 2	Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.
Ação Nº 3	Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.36	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	4=100%
Ação Nº 1	Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes							
Ação Nº 2	Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023

13.1.37	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	102,49%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Coliformes totais – 91,66% Cloro Residual Livre – 100,83% Turbidez – 108,33% IU – 99,73%
Ação Nº 1	Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente.							
Ação Nº 2	Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.							
Ação Nº 3	Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);							
Ação Nº 4	Disponer de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;							
Ação Nº 5	Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023

13.1.38	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.							
Ação Nº 2	Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.							
Ação Nº 3	Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.39	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2023 Atualizado 1 área = 100%

Ação Nº 1	Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.40	Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com status “concluído” no sistema.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	77 Relatório com status concluído = 100%
Ação Nº 1	Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;							
Ação Nº 2	Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;							
Ação Nº 3	Realizar as ações de controle sanitário no território;							
Ação Nº 4	Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;							
Ação Nº 5	Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;							

Ação Nº 6	Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário
Ação Nº 7	Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;
Ação Nº 8	Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
Ação Nº 9	Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
Ação Nº 10	Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023
13.1.41	Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	9 Agroindustrias = 100%
Ação Nº 1	Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Plano (2022-2025)	Subfunção	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.42	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.43	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	1 – Setor regulado 4 – População 16 – Temática dengue Total 21 = 100%
Ação Nº 1	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.44	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas	80%	2021	Percentual	80%	Vig. Sanitária	2023 13 denúncias 13 atendimentos = 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023

13.1.45	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	1 coleta de leite “das crianças” = 100%
Ação Nº 1	Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.46	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Não foi necessário a instalação de PAS = 100%
Ação Nº 1	Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.							

Ação Nº 2	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023
13.1.47	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	0 surto de DTA= 100%
Ação Nº 1	Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.48	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%

		trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano						
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.							
Ação Nº 2	Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2023
13.1.49	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%
Ação Nº 2	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município							

Ação Nº 3	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2023
13.1.50	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Todas as inspeções realizadas com olhar em saúde do trabalhador – 77 Relatórios cadastrados no SIEVISA =100%
Ação Nº 1	Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2023

					Medida			
13.1.51	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	Equipes com números adequados de funcionários	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.52	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	3 = 100%
Ação Nº 1	Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.53	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas	1	2021	Número	4	Vig. Sanitária	2023 1 ILPI inspecionada e licenciada = 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR							
Ação Nº 2	Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;							
Ação Nº 3	Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.							
Ação Nº 4	Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.							
Ação Nº 5	Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;							
Ação Nº 6	Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;							
Ação Nº 7	Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis							

Ação Nº 8	Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la;
Ação Nº 9	Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;
Ação Nº 10	Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.54	Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	0	2021	Percentual	80%	Vig. Epid.	2023 100%

Ação Nº 1	Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada decisões para traçar ações de saúde.
Ação Nº 2	Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.
Ação Nº 3	Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.
Ação Nº 4	Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.55	Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	1.97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2.100% de óbitos maternos investigados; 3.93% de óbitos infantis investigados;	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	2023 100%

		<p>4. 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior.</p> <p>5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.</p>							
Ação Nº 1	<p>Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população e realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).</p>								
Ação Nº 2	<p>Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná. Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.</p>								
Ação Nº 3	<p><u>Vigilância do óbito</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. 								

	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.
Ação Nº 4	<p><u>Vigilância do óbito materno</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo – Capítulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009; • Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes; • Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37. • Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno; • Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF. • Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.
Ação Nº 5	<p><u>Vigilância do óbito infantil</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V – Capítulo I. • Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito. • Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. • Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais. • Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância

	<p>Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde. • Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho. Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).
Ação Nº 6	<p><u>Sífilis Congênita e HIV</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV; • Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas; • Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado; • Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV; • Incentivar ações rotineiras de testagem; • Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.56	Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação;	95%	2021	Percentual	95%	Vig. Epid.	2023 98,6%

	informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após internação						
Ação Nº 1	Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.							
Ação Nº 2	Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;							
Ação Nº 3	Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,							
Ação Nº 4	Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.							
Ação Nº 5	Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;							
Ação Nº 6	Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);							
Ação Nº 7	Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.							

DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
14.1.1	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano	0	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência”. O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.							
Ação Nº 2	Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;							
Ação Nº 3	Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST							
Ação Nº 4	Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;							
Ação Nº 5	Enviar o registro das capacitações para as RS;							
Ação Nº 6	Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;							
Ação Nº 7	A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.2	Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	2023 0
Ação Nº 1	Prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.							
Ação Nº 2	Implantação do Controle Médico Ocupacional.							
Ação Nº 3	Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	Plano Elaborado	0	2021	Número	1	Atenção Básica	2023 1

Ação Nº 1	Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes na Atenção Primária.
Ação Nº 2	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
Ação Nº 3	Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.4	Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais	0	2021	Número	1	Adm. Geral	0
Ação Nº 1	Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Plano (2022-2025)	ção	2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	
14.1.5	Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação	0	2021	Número	10	Atenção Básica	10
Ação Nº 1		Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
14.1.6	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	50	2021	Número	60	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Civis.
-----------	---

DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023
15.1.1	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013.	Servidor capacitado	1	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2023

15.1.2	Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam encaminhadas respondidas	100%	2021	Percentua	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.							
Ação Nº 2	Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;							

DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos.
Ação Nº 2	Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.2	Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da XII Conferência Municipal de Saúde em 2023	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	2023 100%
Ação Nº 1	Apoiar e contribuir para a divulgação da conferência e a participação de todos os segmentos;							
Ação Nº 2	Convocar, através do Executivo, por meio de portaria ou decreto, a XII Conferência Municipal de Saúde;							
Ação Nº 3	Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;							
Ação Nº 4	Disponibilizar os recursos necessários para realização da XII Conferência;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
16.1.3	Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde.	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.4	Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS	100%	2021	Percentual	100%	301 Atenção Básica	2023 100%
Ação Nº 1	Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.							
Ação Nº 2	Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.5	Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	Número de Relatórios trimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde	3	2021	Número	12	Atenção Básica	2023 3
Ação Nº 1		Apresentar os Relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.						

DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2023

					Medida			
17.1.1	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	19,33%	2021	Percentual	15%	Atenção Básica	22,99%
Ação Nº 1	Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).							
Ação Nº 2	Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.							
Ação Nº 3	Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.							
Ação Nº 4	Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde							

22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023				
FEDERAL				
2023	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA	940.792,42	1.390.458,25	1.187.697,70	3.692.220,10
Agente Comunitário de Saúde	354.144,00	359.040,00	475.200,00	1.188.384,00
Manutenção da Academia da Saúde	9.000,00	15.000,00	12.000,00	36.000,00
Incentivo Financeiro da APS Desempenho	62.818,25	68.555,05	116.993,25	248.366,55

Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada	447.658,62	451.843,20	454.734,25	1.354.236,07
Incentivo para Ações Estratégicas	51.060,00	53.060,00	85.151,00	189.271,00
Informatização das APS	16.000,00	28.000,00	40.000,00	84.000,00
Implementação Rede Cegonha	111,55	-	3.619,20	3.730,75
E-Multi - Portaria 768/2023	-	168.000,00	-	168.000,00
Incremento Emergencial Atenção Primária - Portaria 768/2023	-	246.960,00	-	246.960,00
Profissionais da Enfermagem	-	-	173.271,73	173.271,73
Incremento Temporário ao Custeio de Serviços da Atenção Primária	-	-	960.000,00	960.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.888,00	62.288,82	52.434,40	204.779,22
Assistência Financeira Combate às Endemias	41.664,00	42.240,00	32.076,00	115.980,00
Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	10.224,00	16.048,82	16.358,40	42.631,22
INVESTIMENTO				
Estruturação Saúde Bucal	-	-	34.168,00	34.168,00
TOTAL	996.680,42	1.452.747,07	1.240.132,10	4.856.999,32

ESTADUAL				-
2023	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
APSUS	38.313,00	38.313,00	51.084,00	127.710,00
Assistência Farmacêutica - Custeio	21.850,00	-		21.850,00
Pro Vigia - Estadual	28.039,94	-	81.783,15	109.823,09
FAF - Kit Odontológico - Resolução 860/2022	-	125.000,00		125.000,00
FAF -Transporte Sanitário Resolução 85/2022	-	65.000,00		65.000,00

Saúde Bucal- Estadual			25.542,00	25.542,00
FAF - INC FIN Ambulâncias (Samu)			91.875,00	91.875,00
Atenção à Saúde Especializada - Resolução 1413			183.842,68	183.842,68
Atenção à Saúde Especializada - Resolução 1648			196.098,95	196.098,95
Calamidade Pública Saúde Resolução 1657/2023			86.955,00	86.955,00
IOF - Assistência Farmacêutica - Resolução 1472/2023			26.150,00	26.150,00
INC FIN - Atenção Primária - Resolução 1466/2023			43.533,08	43.533,08
Ambulância Resolução 506/2023		250.000,00	-	250.000,00
Van - Resolução 506/2023		220.000,00	-	220.000,00
Reforma Unidade Saúde da Mulher Resolução 388/23			150.000,00	150.000,00
Veículo Sanitário - Resolução 1108			100.000,00	100.000,00
FAF - Kit Equipamentos UBS			150.000,00	150.000,00
IOF - Assistência Farmacêutica - Capital		-	15.690,00	15.690,00
TOTAL	88.202,94	698.313,00	1.202.553,86	1.989.069,80

MUNICIPAL	
15% - SAÚDE	12.088.637,22
DEVIDO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	15%
Valor Destinado	7.886.903,80

APLICADO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	22,99
Valor Destinado	12.088.637,22

DEMONSTRATIVO DA DESPESA				
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023				
2023	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	6.450.918,31	5.588.244,77	5.880.276,43	17.919.439,51
PESSOAL E ENCARGOS	2.925.820,40	3.136.450,12	3.445.309,37	9.507.579,89
CONSÓRCIO	86.450,04	92.858,07	114.584,93	293.893,04
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.392.539,42	2.592.845,44	2.777.848,58	7.763.233,44
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446.830,94	450.746,61	552.875,86	1.450.453,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.525.097,91	2.451.794,65	2.434.967,06	8.411.859,62
CONSORCIO	1.027.701,85	852.182,57	834.604,33	2.714.488,75
MATERIAL DE CONSUMO	435.311,35	278.961,93	421.583,18	1.135.856,46
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	351.056,80	234.156,01	204.900,59	790.113,40

DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	297.083,18	73.060,00	58.154,10	428.297,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	30.343,92	37.076,99	29.039,30	96.460,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.159.440,23	580.026,70	583.582,73	2.323.049,66
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	23.461,24	2.200,00		25.661,24
APORTE RPPS	128.287,19	123.883,51	155.522,07	407.692,77
SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	48.794,78	146.384,36	195.179,14
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	49.126,47	18.129,24	-	67.255,71
OUTRAS DESPESAS	23.285,68	203.322,92	1.196,40	227.805,00
DESPESA DE CAPITAL	70.296,30	23.772,17	291.020,07	385.088,54
CONSORCIO	2.674,43	880,82	183,96	3.739,21
OBRAS E INSTALAÇÕES	-			-
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	67.621,87	22.891,35	290.836,11	381.349,33
TOTAL	6.521.214,61	5.612.016,94	6.171.296,50	18.304.528,05

23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.455.102,98	3.410.351,25	511.644,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.377.099,18
	Capital	0,00	92.239,93	58.041,00	200.920,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.201,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.168.650,98	644.024,70	324.745,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137.420,97
	Capital	0,00	3.555,25	0,00	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	186.881,70	0,00	6.705,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.586,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	138.941,45	15.360,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.301,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.906.430,84	4.251.358,40	1.059.560,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.217.349,63

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

23.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,73 %

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 988,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

			RECEITAS REALIZADAS
--	--	--	----------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.648.000,00	5.138.000,00	5.063.139,24	98,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	837.000,00	837.000,00	607.412,50	72,57
IPTU	700.000,00	700.000,00	494.956,32	70,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	137.000,00	137.000,00	112.456,18	82,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	802.000,00	802.000,00	683.117,91	85,18
ITBI	800.000,00	800.000,00	680.491,88	85,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	2.626,03	131,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.148.000,00	1.148.000,00	1.344.799,19	117,14
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.235.702,16	112,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	109.097,03	227,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.861.000,00	2.351.000,00	2.427.809,64	103,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.912.000,00	47.551.900,00	47.476.530,77	99,84
Cota-Parte FPM	25.040.000,00	25.573.900,00	25.201.754,41	98,54
Cota-Parte ITR	32.000,00	32.000,00	32.756,19	102,36

Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.271.917,12	113,60
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	19.528.500,00	19.612.940,21	100,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	198.408,16	82,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	177.500,00	158.754,68	89,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	177.500,00	158.754,68	89,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.560.000,00	52.689.900,00	52.539.670,01	99,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.080.700,00	9.220.481,66	7.999.162,75	86,75	7.862.072,60	85,27	7.424.054,80	80,52	137.090,15
Despesas Correntes	5.866.573,01	9.006.354,67	7.906.922,82	87,79	7.832.253,88	86,96	7.417.251,48	82,36	74.668,94
Despesas de Capital	214.126,99	214.126,99	92.239,93	43,08	29.818,72	13,93	6.803,32	3,18	62.421,21

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.937.500,00	4.428.600,00	2.739.284,61	61,85	2.725.928,11	61,55	2.536.678,53	57,28	13.356,50
Despesas Correntes	2.557.000,00	4.353.700,00	2.739.284,61	62,92	2.725.928,11	62,61	2.536.678,53	58,26	13.356,50
Despesas de Capital	380.500,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	177.000,00	189.000,00	186.881,70	98,88	186.881,70	98,88	183.424,44	97,05	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	189.000,00	186.881,70	98,88	186.881,70	98,88	183.424,44	97,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.214.700,00	13.857.581,66	10.925.329,06	78,84	10.774.882,41	77,75	10.144.157,77	73,20	150.446,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.925.329,06	10.774.882,41	10.144.157,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	150.446,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.774.882,41	10.774.882,41	10.144.157,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.880.950,50

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.893.931,91	2.893.931,91	2.263.207,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,50	20,50	19,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.880.950,50	10.774.882,41	2.893.931,91	781.171,29	150.446,65	0,00	0,00	781.171,29	0,00	3.044.378,56
Empenhos de 2022	7.339.623,87	10.083.706,94	2.744.083,07	0,00	220.827,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.911,01
Empenhos de 2021	6.246.367,54	7.901.912,50	1.655.544,96	0,00	204.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.627,30
Empenhos de 2020	4.896.995,82	5.814.246,19	917.250,37	0,00	224.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.657,51
Empenhos de 2019	4.816.527,92	5.068.828,99	252.301,07	0,00	127.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	379.520,51
Empenhos de 2018	4.450.906,36	4.512.149,49	61.243,13	0,00	229.931,41	0,00	0,00	0,00	0,00	291.174,54
Empenhos de 2017	4.149.642,78	5.503.246,87	1.353.604,09	0,00	90.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.759,89

Empenhos de 2016	4.038.806,04	4.843.207,88	804.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.401,84
Empenhos de 2015	3.691.719,54	4.975.857,81	1.284.138,27	0,00	58.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.836,75
Empenhos de 2014	3.343.498,87	4.047.636,14	704.137,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.137,27
Empenhos de 2013	3.187.670,00	3.561.983,48	374.313,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.313,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
--	--------------------------	--	--

APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.398.000,00	4.734.742,63	5.956.069,12	125,79
Provenientes da União	2.893.000,00	3.922.436,59	3.896.999,32	99,35
Provenientes dos Estados	505.000,00	812.306,04	2.059.069,80	253,48

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.398.000,00	4.734.742,63	5.956.069,12	125,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.218.000,00	5.067.943,67	4.102.208,10	80,94	3.922.311,18	77,39	3.772.989,86	74,45	179.896,92
Despesas Correntes	2.888.000,00	4.445.145,77	3.843.246,20	86,46	3.697.233,28	83,17	3.573.312,96	80,39	146.012,92
Despesas de Capital	330.000,00	622.797,90	258.961,90	41,58	225.077,90	36,14	199.676,90	32,06	33.884,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	459.000,00	1.096.801,23	65.535,53	5,98	64.046,28	5,84	58.066,05	5,29	1.489,25

AMBULATORIAL (XXXIV)									
Despesas Correntes	459.000,00	1.096.617,27	65.535,53	5,98	64.046,28	5,84	58.066,05	5,30	1.489,25
Despesas de Capital	0,00	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	53.000,00	31.400,00	6.705,03	21,35	6.705,03	21,35	55,03	0,18	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	26.400,00	6.705,03	25,40	6.705,03	25,40	55,03	0,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	143.000,00	217.700,40	154.301,71	70,88	136.263,28	62,59	133.912,03	61,51	18.038,43

Despesas Correntes	143.000,00	217.700,40	154.301,71	70,88	136.263,28	62,59	133.912,03	61,51	18.038,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.879.500,00	6.413.845,30	4.328.750,37	67,49	4.129.325,77	64,38	3.965.022,97	61,82	199.424,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.298.700,00	14.288.425,33	12.101.370,85	84,69	11.784.383,78	82,48	11.197.044,66	78,36	316.987,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.396.500,00	5.525.401,23	2.804.820,14	50,76	2.789.974,39	50,49	2.594.744,58	46,96	14.845,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	230.000,00	220.400,00	193.586,73	87,83	193.586,73	87,83	183.479,47	83,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	156.000,00	230.700,40	154.301,71	66,88	136.263,28	59,07	133.912,03	58,05	18.038,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.094.200,00	20.271.426,96	15.254.079,43	75,25	14.904.208,18	73,52	14.109.180,74	69,60	349.871,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.873.000,00	6.413.845,30	4.328.750,37	67,49	4.129.325,77	64,38	3.965.022,97	61,82	199.424,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.221.200,00	13.857.581,66	10.925.329,06	78,84	10.774.882,41	77,75	10.144.157,77	73,20	150.446,65

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/24 09:14:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 34.168,00	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 173.271,73	R\$ 148.117,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.188.384,00	R\$ 951.113,05
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.875.873,62	R\$ 1.075.873,62
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.730,75	R\$ 3.730,75
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.067.762,72	R\$ 1.046.414,51
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 123.504,00	R\$ 88.650,32
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 42.631,22	R\$ 13.294,31

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	554.949,75	0,00	554.949,75
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	43.573,92	0,00	43.573,92

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.128,67	0,00	1.128,67
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	30.632,00	0,00	30.632,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	630.284,34	0,00	630.284,34

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	59.608,20	42.608,10	0,00

Atenção Básica	27.570,32	27.570,32	4.702,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	87.178,52	70.178,42	4.702,50

23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
Total	0	0	0

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
Total	0	0	0

23.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO	SALDO TOTAL

	EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.672,00	0,00	3.672,00
Total	3.672,00	0,00	3.672,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2023				
Nº Identificador da Proposta	Nº da Emenda	Ano:	Valor	Objeto
36.000.567.120.2023-00	37020003	2023	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36.000.567.121.2023- 00	71170012	2023	R\$ 240.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36.000.535.293.2023-00	37020003	2023	R\$ 50.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36.000.505.038.2023-00	37710005	2023	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
Justificativa: Todos os recursos recebidos de Emendas Parlamentares foram aplicados.				

25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.

Resolução SESA Nº 933/2021, 08/10/2021 e Resolução SESA Nº 327/2022, 06/05/2022	2021	2022	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) em cada uma das resoluções	Solicitação de Autorização, ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, <u>para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário</u> no município de Rio Azul/PR das Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022 , no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) em cada uma das resoluções, na aquisição de somente 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM . Considerando as Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022 , que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —
---	------	------	---	---

				<p>Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente.</p> <p><u>DESPACHO DA SESA SOBRE A SOLICITAÇÃO</u></p> <p>Dar ciência sobre o despacho da SESA/PR em resposta ao Ofício Nº 203/2023, enviado via e-protocolo para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o Assunto: Autorização para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário no município de Rio Azul/PR. Considerando as Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente. O município de Rio Azul/PR foi contemplado com recursos no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) em cada uma das resoluções, tendo como objeto a aquisição de 02 (duas) VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. Nesse contexto, vimos solicitar à Vossa Excelência, a autorização para junção dos recursos das Resoluções acima citadas, para que assim o município aplique os valores na aquisição de somente 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. Como Despacho da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) desta solicitação veio a seguinte resposta: Protocolo: 17.747.169-0 Assunto: Solicitar auxílio/recurso no valor de R\$ 170.000,00 junto a SESA. Aquisição de um veículo VAN – RESOLUÇÃO Nº 769/2019. Interessado: MUNICIPIO DE RIO AZUL Data: 21/08/2023 17:21</p> <p>DESPACHO 1. Ciente; 2. Autorizo a alteração do bem a ser adquirido, desde que seja adquirido um veículo utilitário e uma Van, considerando o total recebido; 3. Caso o valor do bem ultrapasse o valor disponibilizado, o ente municipal poderá realizar a complementação com recursos próprios a título de</p>
--	--	--	--	---

				contrapartida; 4. À 04a Regional de Saúde para ciência e encaminhamento. (Assinado eletronicamente) Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde. Neste sentido o município deve acatar a decisão e adquirir os veículos conforme o despacho.
Justificativa: Os veículos foram licitados pelo Processo Nº 85/2023, aguardando a chegada dos veículos.				

Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	2021	2022	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)	Considerando a <u>Resolução SESA Nº 934/2021, de 08/10/2021</u> , que habilitou os municípios a pleiteares adesão Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil - na modalidade Fundo a Fundo, no exercício de 2021.O município foi contemplado com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição do Aparelho de Ultrassom –Tipo I.Por meio do processo licitatório, o Pregão Eletrônico Nº 71/2023, que aconteceu na data de 19/10/2023 e homologado no dia 30/10/2023. Tendo como vencedora do certame a contratada: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita com o CNPI nº12.246.862/001-88, com sede na 3125 RUA ANNE FRANK, 0 - CEP: 81650020 - BAIRRO: BOQUEIRÃO, no município de Curitiba/PR. O Objeto do Contrato é aquisição de um Aparelho de Ultrassom no valor de R\$125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), do qual resultou um saldo remanescente no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).O município solicitou a dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, objetivando a finalização para execução dos recursos. Da qual, se aprovada, nos permitirá dar sequência nos trâmites legais para a sua devida utilização em outros equipamentos.Informamos ainda, que o aparelho já está instalado na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid, CNES
--	------	------	--	--

				2554216 – situada na Rua: Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. Com o valor do saldo remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) será utilizado para aquisição de mobiliário para a Unidade Básica de Saúde Dr. AcirRachid CNES 2554216 , situada à Rua Coronel Hortêncio Martins deMelo, 99 – Centro, descritos neste documento.
--	--	--	--	---

Justificativa:

Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infanti, - Equipamento Adquirido por meio do Pregão Nº 71/2023 pelo **valor de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)** restado um saldo remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) o qual já foi autorizado a utilizar conforme Termo de Referência na aquisição de 08 cadeiras giratória executiva c/braços, tamanho médio.

Resolução SESA Nº 1.005/2021.	2021	2021	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).	Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-
--------------------------------------	------	------	---------------------------------------	--

Justificativa:

Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- **Recurso executado parcialmente, está em processo de licitação.** O Município de Rio Azul/PR solicitou à SESA, de autorização para utilização de saldos remanescentes do incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, no exercício financeiro de 2021, nos termos da **Resolução SESA Nº 1.005/2021 e 773/2019.**

O valor do incentivo financeiro destinado ao município foi no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), foram adquiridos os equipamentos descritos no Termo de Referência no valor de **R\$ 41.082,00** (quarenta e um mil, e oitenta e dois reais) restando um saldo remanescente no valor de **R\$ 48.918,00** (quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais) que será utilizado de acordo com o novo Termo de Referência

Resolução SESA Nº 870/2021	2022	2022	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de
----------------------------	------	------	--------------------------------------	---

				Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19.
--	--	--	--	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 1.102/2021	2021	2022	R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.
------------------------------	------	------	--	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	2022	2022	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM
---	------	------	--------------------------------------	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	2022	2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.
--	------	------	-----------------------------------	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022	2022	2023	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	<p>Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios para o exercício de 2022, tendo como objeto para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2023/2023, no valor de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o qual será destinado para o Centro Social Barra da Cachoeira – CNES 2554232.</p> <p>Enviado Ofício Nº 351/2023, de 04 de setembro de 2023, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná, tendo como Assunto: <u>Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos do Transporte Sanitário. Considerando a Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.</u> O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento de 01(um) Veículo comum no Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o Centro Social Barra da Cachoeira, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.</p>
---	------	------	---	---

Justificativa:

O veículo foi licitado pelo Processo Nº 85/2023, aguardando a chegada do veículo.

Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022	2022	2023	R\$ 125.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	<p>INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) reais, para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) abaixo relacionadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216; 2. Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da Cachoeira – CNES 2554232; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva - CNES 6169953; 4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; 5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski - CNES9464131.<u>(Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024)</u> <p>Enviado o <u>Ofício Nº 352/202</u>, de 04 de setembro de 2023, para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná tendo como Assunto: <u>Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município.</u> O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento R\$ <u>125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)</u>, para a aquisição de equipamentos</p>
---	------	------	--	---

				odontológicos para a Saúde Bucal, os quais serão destinados para equipar os consultórios odontológicos das UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.
--	--	--	--	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022	2022	2023	R\$ 150.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	<p>INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) abaixo relacionadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216; 2. Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da Cachoeira – CNES 2554232; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva - CNES 6169953; 4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; 5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski – CNES 9464131. <p>O Ofício Nº 353/202 de 04 de setembro de 2023, enviado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário</p>
---	------	------	--	---

				<p>Estadual de Saúde do Paraná com o <u>Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município.</u> O município de Rio Azul/PR foi habilitou-se para o recebimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para a aquisição de equipamentos, para as Equipes de Saúde da Família, os quais serão destinados para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.</p>
<p>Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.</p>				

<u>Farmácia Móvel</u>	2022	2023		<p>Inauguração e funcionamento da <u>Farmácia Móvel</u> que tem como Responsável Técnica a Farmacêutica Jaqueline Ferreira de Camargo, sendo a mesma coordenadora do Programa Hiperdia no município. O Hiperdia consiste em um programa da Estratégia de Saúde da Família (ESF) eficaz para operacionalizar a prática de atendimento aos usuários hipertensos/e ou diabéticos. A farmácia móvel ficou pronta para uso no dia 15/02/2023, sendo que foi reformado e adaptado um veículo <u>Mercedes Benz Sprinter com Placa AZE1442</u>. O veículo foi plotado com uma arte que faz a Identificação de Farmácia Móvel. O mesmo é utilizado para o deslocamento dos profissionais e transporte de medicamentos e insumos para as reuniões periódicas nas localidades do interior.</p>
------------------------------	------	------	--	---

Justificativa:

A farmácia móvel ficou pronta para uso no dia 15/02/2023, sendo que foi reformado e adaptado um veículo **Mercedes Benz Sprinter com Placa AZE1442.**

IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da SESA/PR)	2023	2023	Reforma da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)	<p><u>Reforma da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)</u> que são repassados pela SESA Paraná aos municípios, por meio de transferência fundo a fundo, com o objetivo de estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.</p> <p>O valor de Recursos Orçados para a Reforma da Farmácia Central totaliza R\$ 9.729,34 (nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none">1) <u>Serviço de Pedreiro</u> R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta);2) <u>Serviço de Pintor</u>: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais3) <u>Tinta Acrílica</u> - R\$ 600,00 (seiscentos reais);4) <u>Vidro Temperado Incolor 10 mm (Instalado)</u> R\$ 1.678,89 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos);5) <u>Perfil em alumínio para instalação de vidro temperado</u> (janela ou porta) valor R\$ 666,50 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);6) <u>Fechaduras para vidro (janela ou porta)</u> - R\$ 198,40 (cento e noventa oito reais e quarenta centavos);7) <u>Massa acrílica</u> na quantidade de 25 kg, no valor de R\$ 85,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
--	------	------	---	--

Justificativa: A reforma foi aprovada pelo CMS em reunião ordinária, no dia 19 de abril de 2023 – Ata nº 276/23, sendo a obra executada na sequência da aprovação.				
--	--	--	--	--

RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, de 25 de abril de 2023.	2023	2023	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil)	Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios .Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de 01 (uma) <u>VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (Zero) KM</u> , e de mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) <u>Ambulância de Transporte Tipo A (Suporte Básico)</u> , totalizando R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil)_destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.
--	------	------	--	--

Justificativa: Os veículos foram licitados pelo Processo Nº 85/2023, aguardando a chegada dos veículos.				
---	--	--	--	--

RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023, de 25 de abril de 2023	2023	2023	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 - <u>Reforma da Unidade de Saúde Rio Azul – CNES 846740</u> – (Rua: Professora Maria Tito Ribveiro,34).
---	------	------	--	---

				<u>Unidade de Atendimento para Gestantes e Crianças, antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde.</u>
--	--	--	--	---

Justificativa:

Os projetos estão em fase de aprovação pelo Setor de Engenharia da SESA para autorização de Processo Licitatório

<p>Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023</p>				<p>Dar ciência que o município de Rio Azul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou o Termo de Adesão e Compromisso com o Ministério da Saúde para Adesão à vaga na modalidade de Coparticipação do Projeto Mais Médicos pelo Brasil – PMMB, sob o Nº 09423744000193.2023.55274, em 27/06/2023, sendo o teto de 04 vagas, ao Edital Nº 11, de 16 de junho de 2023. Chamamento Público de Municípios/Distrito Federal para Adesão de Vagas de Provimento Médico na Modalidade Coparticipação no Âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil.O município foi contemplado com 02 (dois) profissionais inicialmente, nos termos do EDITAL Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO (31ª CICLO), com previsão para o início das atividades no município a partir de 18 de dezembro de 2023.</p> <p>O município de Rio Azul/PR realizou o cadastramento no Sistema E-gestor de vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre a expansão de novas vagas no Programa Mais Médicos pelo Brasil na modalidade de coparticipação, mediante adesão do gestor ao Edital nº 11, de 16 de junho de 2023, em que o gestor autoriza que o valor da bolsa dos profissionais do Mais Médicos, de <u>R\$ 12.386 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)</u>, seja descontado do repasse fundo a fundo que o Ministério da Saúde faz ao município nas transferências regulares e automáticas que acontecem todos os meses, exceto o</p>
---	--	--	--	--

				auxílio moradia e alimentação. O valor mensal de ajuda de custo a ser pago ao médico bolsista lotado no Município de Rio Azul será de R\$1.100,00 (mil e cem reais) , conforme definido pelo Ministério da Saúde e registrado na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 e nos termos do Decreto Municipal Nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023.
--	--	--	--	--

Justificativa:

No início de dezembro/2023, chegaram 02 (dois) médicos para atuar no município, compondo as ESF 03 e ESF 02, sendo o Aline Aparecida Batista de Oliveira e Alesandro Fábio lastrenski que poderão permanecer por 4 anos.

Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProviGIA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.			Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99	Aprovar o Plano de Aplicação do <u>Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProviGIA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.</u> O valor de Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99
--	--	--	---	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.108/2023, de 14 de agosto de 2023.	2023	2023	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023 repasso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2023/2023.
---	------	------	--	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024

<p>Reprogramação dos saldos existentes em Contas de valores recebidos anteriores a 2018 – LC 197/22</p>			<p>R\$ 72.781,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e um mil reais). saldos existentes em Contas de valores recebidos anteriores a 2018 – LC 197/22.</p>	<p><u>Aprovar a reprogramação dos saldos existentes em Contas de valores recebidos anteriores a 2018 – LC 197/22.</u> O prazo para transposição, transferência e reprogramação dos saldos existentes nas contas da saúde se encerram até o final do exercício de 2023, portanto todo saldo de recurso existente em conta <u>(aberta antes de janeiro de 2018)</u> dos fundos de saúde locais deve ser executado até 31/12/2023. O valor do saldo é de <u>R\$ 72.781,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e um mil reais)</u>. Deste total R\$ 4.666,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) recurso do QualifarSUS será utilizado para pagamento do toldo e da placa de identificação a serem instalados na frente da Farmácia Central na Secretaria Municipal de Saúde. O restante do saldo remanescente de recursos da Fonte 500 – Investimento/Custeio será aplicado na aquisição de equipamentos de uma <u>Academia de Saúde ao Ar Livre para a localidade de Taquari</u>, sendo a comunidade que mais se destacou no ano de 2022 durante a Campanha do Outubro Rosa, atingindo os indicadores com o maior número de preventivos e mamografias realizadas. O restante dos recursos dos saldos remanescentes para transposição, transferência e reprogramação será utilizado para aquisição de computadores e equipamentos de informática para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) em licitações que estão vigentes para empenho e compra dos mesmos, utilizando de forma total os saldos, do contrário, os mesmos deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional.</p>
--	--	--	--	---

Justificativa:
Recurso licitado e empenhado em 2023 para instalação em 2024.

<p>Portal de Transparência do Município</p>				<p>Dar ciência sobre o Portal de Transparência do Município, para a Área da Saúde onde todas as informações referentes ao setor</p>
--	--	--	--	--

				estão publicadas no endereço: http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/
Justificativa: Portal de Transparência do Município com aba para as publicações da saúde				

PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.	2022	2023		Dar ciência sobre o Piso da Enfermagem nos termos da Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. VALORES DO PISO para Enfermeiros R\$ 4.750,00, Técnicos de Enfermagem R\$ 3.325,00 e Auxiliares de Enfermagem e parteiras R\$ 2.375,00. A carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais, sendo o pagamento proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado. O pagamento adicional com a formalização do Piso da Enfermagem, será pago aos profissionais de enfermagem que recebem menos que os respectivos pisos legais. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA REPASSADA PELA UNIÃO será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal mensalmente. O pagamento do exercício de 2023 terá nove parcelas (referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023). Os meses já superados serão pagos retroativamente, sendo que, no mês de dezembro, haverá o repasse de duas (2) parcelas. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde. https://portalfns.saude.gov.br/
--	------	------	--	---

Justificativa: <u>A Lei Nº 1.161/2023, de 22/09/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Azul</u>				
---	--	--	--	--

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar abono complementar a título de assistência financeira complementar repassada pela União, aos servidores, empregados públicos e prestadores de serviços do Poder Executivo, compreendidos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria, considerando os valores repassados pela União e a respectiva carga horária.

A **Lei Nº 1.171/2023, de 05/12/2023 - Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo.

Art. 2º Os valores do auxílio complementar da União serão repassados conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS Sistema de Investimentos do SUS-, e nas portarias do Ministério da Saúde, não competindo ao Município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

Parágrafo único. Incluem-se na autorização da presente lei os recursos que se encontrem depositados em conta referente aos serviços contratualizados, conveniados e credenciados.

Art. 3º A autorização instituída pela presente Lei destina-se também à abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – REPASSES em 2023

BLOCO	GRUPO	COMPETÊNCIA/PARCELA	PROCESSO	Nº OB	DATA OB	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	7 em 2023	25000180405202348	2023OB830223	30/11/2023	001	047872	0000189480	19.201
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	Única em 2023	25000121214202344	2023OB819117	22/08/2023	001	047872	0000189480	68.259
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	9 em 2023	25000180406202392	2023OB830156	30/11/2023	001	047872	0000189480	19.247

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	5 em 2023	25000147278202375	2023OB822981	29/09/2023	001	047872	0000189480	28.092
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	6 em 2023	25000163099202385	2023OB826610	31/10/2023	001	047872	0000189480	19.270
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	8 em 2023	25000192547202358	2023OB834222	27/12/2023	001	047872	0000189480	19.201
									173.27

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.432/2023, de 11 de outubro de 2023	2023	2024	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário. Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.
Justificativa: Recurso ainda não executado				

Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023.	2023	2024	R\$ 280.000.00 (duzentos e oitenta mil reais)	Recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais e equipamentos, na implantação e estruturação da Central de
--	------	------	---	---

				Material de Esterilização (CME) sendo esta considerada pelo Ministério da Saúde (2002) uma unidade de apoio técnico, que tem por finalidade o fornecimento de artigos odonto-médico-hospitalares adequadamente processados, proporcionando condições para a assistência direta aos indivíduos. A Central de material de Esterilização (CME), será instalada na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid – Rua; Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 Centro – CNES; 2554216.
Justificativa: Recurso recebido para execução em 2024.				

Resolução SESA Nº 105/2023, de 27 de janeiro de 2023, para o exercício de 2023	2023	2024	Equipamentos entregues pela SESA ao município de Rio Azul em 27/03/2024	Adesão do Município de Rio Azul/PR , por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.4213.744/0001-93 ao Projeto de Distribuição de Equipamentos da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento de Equipamentos Odontológicos, nos Termos da Resolução SESA Nº 105/2023, de 27 de janeiro de 2023, para o exercício de 2023. Um (01) consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar), um kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta), um amalgamador, um fotopolimerizador, um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, uma bomba de vácuo, um compressor de ar odontológico, uma autoclave de bancada, uma mini incubadora, uma seladora para papel cirúrgico, um aparelho de raio X odontológico, um avental plumbífero infantil e um avental plumbífero adulto, um kit de posicionadores radiográficos adulto e infantil, câmara escura e negatoscópio com lupa. Os equipamentos mencionados serão recebidos como premiação do seu desempenho no indicador do Programa Previne Brasil sob dois aspectos que foram considerados – primeiro aspecto - indicador sintético final em ordem decrescente, seguido de análise do indicador de Pré
---	------	------	---	---

				Natal Odontológico, base de cálculo 60% (sessenta por cento) ou mais, em ordem decrescente e conforme aceite do termo de compromisso, Anexo IV. A instalação dos equipamentos odontológicos será <u>na Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul – sito à Rua: Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Vila Diva - CNES 6169953</u> , tendo como objetivo a ampliação do acesso e resolutividade da atenção à saúde.
--	--	--	--	--

Justificativa:

Equipamentos entregues no município de Rio Azul, pela SESA em 27/03/2024.

Resolução SESA Nº 410.2022, de 06/06/2022	2022	2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.
--	------	------	--------------------------------------	--

Justificativa: O veículo será adquirido no ano de 2023, processo licitatório em andamento. O veículo foi licitado pelo Processo Nº 85/2023, o qual será adquirido em 2024.

26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
			001/2023 – AD Referendum
			002/2023 - AD Referendum
			003/2023 – AD Referendum

			004/2023 – Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde
ATA Nº 272/2023	Ordinária	23/02/2023	005/2023
ATA Nº 273/2023	Extraordinária	24/02/2023	006/2023
ATA Nº 274/2023	Extraordinária	15/03/2023	007/2023-Realização XII Conferência Municipal de Saúde
ATA Nº 275/2023	Ordinária	27/03/2023	008/2023 e 008/2023 (A)
ATA Nº 276/2023	Ordinária	19/04/2023	009/2023
		09/05/2023	010/2023 – AD Referendum
ATA Nº 277/2023	Extraordinária	26/05/2023	011/2023
ATA Nº 278/2023	Audiência Pública	30/05/2023	012/2023
ATA Nº 279/2023	Extraordinária	02/08/2023	013/2023
		25/08/2023	014/2023 – AD Referendum
ATA Nº 280/2023	Ordinária	13/09/2023	015/2023
ATA Nº 281/2023	Extraordinária	26/09/2023	016/2023
ATA Nº 282/2023	Extraordinária	26/09/2023	017/2023
ATA Nº 283/2023	Extraordinária	17/10/2023	018/2023
			019/2023 – AD Referendum
			020/2023 – AD Referendum
			021/2023 – AD Referendum
			001/2024 – AD Referendum

ATA Nº 284/2023	Ordinária	23/02/2024	002/2024 - Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2021
ATA Nº 285/2023	Extraordinária	27/02/2024	003/2024
ATA Nº 286/2023	Extraordinária	28/03/2024	004/2024 (RAG 2023) e 004/2024 (A) PAS 2024

27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023

27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas
Curitiba	83	1336	89	1295	80	1376	252	4007
Irati	163	2845	178	2707	160	1765	501	7317
Ponta Grossa	74	481	78	438	79	586	231	1505
União da Vitória	1	6	0	0	0	0	1	6
TOTAL	321	4668	345	4440	319	3727	985	12835

27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas
Curitiba	104	215	129	161	70	84	303	460
Irati	235	394	259	279	225	270	719	943
Ponta Grossa	38	52	42	44	44	47	124	143
Campo Largo	23	41	50	56	47	57	120	154
Loanda	0	0	1	1	0	0	1	1
Londrina	0	0	1	1	0	0	1	1
União da Vitória	3	4	1	1	0	0	4	5
Prudentópolis	2	3	0	0	4	4	6	7

Rebouças	0	0	4	4	3	3	7	7
Telemaco Borba	0	0	2	2	0	0	2	2
Piraquara	0	0	1	1	0	0	1	2
São Mateus do Sul	0	0	1	1	1	1	2	2
São José dos Pinhais	0	0			2	2	2	2
Rolandia	1	1	1	1	0	0	2	2
Hemodialise	162	538	168	535	168	556	498	1.629
TOTAL	568	1248	660	1087	564	1024	1294	3.360

27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Equipe	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
ESF 01	1.652	57	1.918	22	2.101	0	5.671	79
ESF 02	1.058	9	986	0	480	0	2.524	9
ESF 03	722	0	1.798	0	236	0	2.756	0
ESF 04	2.240	24	2.596	41	2.063	25	6.899	90
ESF 05	1.716	0	1.373	22	1.377	22	4.466	44
Pré-natal / pós parto	775	0	542	0	547	0	1.864	0
TOTAL	8.163	90	9.213	85	6.804	47	24.180	222

27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES

Equipes	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
ESF 1	1.116	66	1.206	106	852	24	3.174	196
ESF 2	576	22	868	41	887	17	2.331	80

ESF 3	532	7	412	0	416	0	1.360	7
ESF 4	787	0	1.158	0	951	0	2.896	0
ESF 5	153	2	899	17	848	14	1.900	33
Pré-natal	763	0	632	0	579	0	1.974	0
TOTAL	3.927	97	5.175	164	4.533	55	13.35	316

27.5 ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família)

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
Psicóloga: Maria Paula	440	39	321	7	504	25	1.265	71
Assistente social: Keiti	309	64	376	17	529	37	1.214	118
Fisioterapeuta: Tatiane	440	0	362	0	700	0	1.502	0
TOTAL	1.189	103	1.059	24	1.733	62	3.981	189

27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo
Adrielle Krinski	736	252	576	284	307	111	1.616	647

27.7 ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES

Profissional	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal
Fisioterapeuta: Débora	493	0	0	230	-	-	-	-	-
Nutricionista: Adriane	-	-	-	45	0	0	0	0	0
Nutricionista: Willian	177	0	0	174	3	0	68	2	0
Fonoaudióloga: Letícia	155	0	0	303	78	0	214	123	0
TOTAL	825	0	0	752	81	0	282	125	0

27.8 ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo
Educador físico: Douglas	0	562	0	562	0	189	0	1.313
Educador físico: Evaldo	0	0	0	56	0	82	0	138
TOTAL	0	562	0	618	0	271	0	1.451

27.9 PICS – TERAPEUTA HOLÍSTICO Práticas Integrativas e Complementares no SUS

Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Katiane R. de Souza	Juliane R. Ceuchuk	Katiane R. de Souza	Juliane R. Ceuchuk	Katiane R. de Souza	Juliane R. Ceuchuk	Katiane R. de Souza	Juliane R. Ceuchuk
Constelação familiar	0	10	-	-	-	-	10	0
Meditação	0	43	-	-	-	-	43	0
Auriculoterapia	0	369	-	-	-	-	369	0
Terapia de florais	0	110	-	-	-	-	110	0

Imposição de mãos	334	1	-	-	-	-	1	334
TOTAL	334	533	-	-	-	-	533	334

27.10 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico)

CIRURGIÃO DENTISTA/EQUIPE	1º	2º	3º	TOTAL
Esf 01: Dr. Felipe Brantes (40 horas)	2361	2228	1398	5.987
Esf 02: Dra. Ariadne H. Moura (40 horas)	1936	2656	1781	6.373
Esf 03: Dra. Jaqueline Siqueira (40 horas)	1875	413	1345	3.633
Esf 04: Dra. Janaise L. Franco (40 horas)	2001	1998	1602	5.601
Esf 05: Dra. Aline M. Burko (40 horas)	3143	3355	2456	8.954
Dra. Patricia Malojo (20 horas - saúde da mulher e crianças até 1 ano)	713	929	734	2.376
Dr. Alexandre Burko Jr (40 Horas - Plantão)	1100	1177	507	2.784
TOTAL	13129	12756	9823	35.708

27.11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL	320	409	252	981

27.12 ENDEMIAS

SERVIÇOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	TOTAL
-----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

Levantamento de Índice / Imóveis visitados	821	1.249	1.283	570	927	1.030	5.880
Levantamento de Amostral / Imóveis visitados	318	Não realizado	Dispensado	Dispensado	301	242	861
Pontos Estratégicos / Imóveis visitados	20	20	18	16	16	16	106
Amostras / Tubitos	16	28	16	14	14	34	122
Focos Positivos	2	16	6	3	1	2	30
Tratamento PE	0	0	0	0	0	2	2
TOTAL	1.159	1.269	1.301	586	943	1.288	

27.13 ÓRTESE E PRÓTESE

Empréstimos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Óculos	82	56	17	155
Bengala	1	0	2	3
Andador	16	4	10	30
Cadeira de banho	11	9	8	28
Cadeira de rodas	27	18	14	59
Kit bolsas colostomia	340	180	0	520
Muleta (pares)	21	15	10	46
Colchão piramidal	3	0	1	4
Concentrador	3	11	0	13
Oxigênio	2	4	11	17
Casa De Apoio	122	166	227	515
TOTAL	628	463	300	1.391

27.14 QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS

Produtos	1º	2º	3º	TOTAL
Fraldas (Pacotes)	-	-	381	381
Fraldas Proc. Judicial (Pacotes)	-	-	45	45
Suplementos Alimentares (Latas)	-	-	379	379
TOTAL	-	-	805	805

27.15 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE

LABORATÓRIO	1º	2º	3º	TOTAL
VITAL BRASIL	1183	1345	1050	3578
SANTA TEREZINHA	1468	1528	1446	4442

27.16 AIH'S AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

AIH'S	1º	2º	3º	TOTAL
	261	259	266	786

27.17 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN	1º	2º	3º	TOTAL
	2.318	2.346	1.497	6.161

27.18 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

NÚMERO DE CARTÕES EMITIDOS NO MÊS	1º	2º	3º	TOTAL
	207	220	189	616

27.19 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
Prestação de serviços entre a Prefeitura e o HCSFA Ano de 2023

	Valor R\$	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
Cauterização de Verrugas	R\$ 275,00	6	R\$ 1.698,93	5	R\$ 1.456,55	1	R\$ 291,31	12	R\$ 3.446,79
Curativo Grande	R\$ 225,00	33	R\$ 7.425,00	8	R\$ 1.800,00	1	R\$ 225,00	42	R\$ 9.450,00
Curativo Médio	R\$ 125,00	9	R\$ 1.125,00	29	R\$ 3.625,00	0	R\$ -	38	R\$ 4.750,00
Infiltração	R\$ 365,00	2	R\$ 730,00	0	R\$ -	0	R\$ -	2	R\$ 730,00
Imobilização - tala gessada	R\$ 180,00	13	R\$ 2.340,00	7	R\$ 1.260,00	5	R\$ 900,00	25	R\$ 4.500,00
Retirada de Cisto Sebáceo	R\$ 313,95	23	R\$ 7.630,49	4	R\$ 1.330,28	2	R\$ 665,14	29	R\$ 9.625,91
Retirada de Unha	R\$ 302,94	6	R\$ 1.871,55	6	R\$ 1.925,46	0	R\$ -	12	R\$ 3.797,01
Retirada de Corpo Estranho	R\$ 302,94	13	R\$ 4.081,98	15	R\$ 4.813,65	7	R\$ 2.246,37	35	R\$ 11.142,00
Retirada de Gesso	R\$ 165,00	1	R\$ 165,00	1	R\$ 70,00	0	R\$ -	2	R\$ 235,00
Retirada de Lipoma	R\$ 280,91	6	R\$ 1.785,42	0	R\$ -	0	R\$ -	6	R\$ 1.785,42
TOTAL		112	R\$ 28.853,37	75	R\$ 16.280,94	16	R\$ 4.327,82	203	R\$ 49.462,13
Consulta em Pré-Natal	R\$ 115,66	189	R\$ 21.859,04	115	R\$ 19.777,86	153	R\$ 17.695,98	457	R\$ 59.332,88
Custos estimados por hora da equipe multiprofissional de pronto atendimento	R\$ 220,00	1586	R\$ 366.984,20	1623	R\$ 514.819,80	2217	R\$ 521.881,80	5426	R\$ 1.403.685,80
Consultas em Cirurgia Geral (PRÉ CIRURGIA GERAL)	R\$ 104,65	51	R\$ 5.337,15	14	R\$ 1.465,10	6	R\$ 627,90	71	R\$ 7.430,15
ORTOPEDIA	R\$ 88,13	55	R\$ 4.847,15	4	R\$ 4.759,02	31	R\$ 2.732,03	90	R\$ 12.338,20
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R\$ 88,13	64	R\$ 5.640,32	32	R\$ 2.820,16	0	R\$ -	96	R\$ 8.460,48
TOTAL DE PROCEDIMENTOS/TOTAL EM R\$		1945	R\$ 404.667,86	1788	R\$ 543.641,94	2407	R\$ 542.937,71	6140	R\$ 1.491.247,51
TOTAL		2057	R\$ 433.521,23	1863	R\$ 559.922,88	2423	R\$ 547.265,53	6343	R\$ 1.540.709,64

27.20 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Anestesiologista	7	2	2	11
Cardiologia	92	38	83	213
Cirurgia Geral	0	0	0	0
Cirurgia Vascular	75	52	40	167
Consulta em alto risco	0	0	0	0
Consulta em CAPS	0	0	7	7
Consulta em Clínica Renal Iraty Ltda	12	0	0	12
Dermatologia	64	56	1	121
DRENAGEM LINFÁTICA	0	0	0	0
Endocrinologista	12	22	1	35
Equoterapia	65	86	50	201
Fisioterapia	435	535	372	1342
Fisioterapia Domiciliar	322	189	405	916
Fisioterapia Pediasuit			36	36
Fonoaudiologia	0	0	0	0
Gestação de alto risco	14	23	10	47
Gastroenterologia	2	3	0	5
Ginecologia	20	19	5	44
Hospital de Olhos do Paraná	43	48	39	130
Atendimento MACC	22	18	12	52

Infectologia	2	3	0	5
Nefrologia	21	16	8	45
neurocirurgia	22	0	0	22
Idoso MACC	0	6	2	8
Neurologia	32	49	12	93
Obstetrícia Alto Risco	0	0	0	0
Obstetrícia Risco Intermediário	0	0	0	0
Oftalmo catarata	0	0	0	0
Oftalmologia	291	288	211	790
Ortopedia	94	128	125	347
Otorrinolaringologia	26	44	43	113
Pediatria	26	9	12	47
Pediatria de Alto Risco	5	6	4	15
Pediatria UTI	0	0	0	0
Pneumologia	0	0	3	3
Perícias Médicas	67	74	66	207
Psicologia	0	0	0	0
Psiquiatria	26	23	23	72
Psiquiatria CAPS	35	19	18	72
Reumatologia	38	12	0	50
Saúde Mental MACC	0	12	4	16
Urologia	30	44	37	111
TOTAL	1900	1824	1631	5355

27.21 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO)

Exames laboratoriais e de imagens	1º	2º	3º	TOTAL
	25834	18833	16453	61120

27.22 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Alergologia	1	1	0	2
Aparelho Digestivo	1	0	0	1
Cardiologia	3	1	5	9
Cardiologia Pediátrica	2	0	0	2
Cirurgia Bariátrica	0	0	0	0
Cirurgia Cabeça Pescoço	0	0	0	0
Cirurgia Eletiva	0	0	0	0
Cirurgia Geral	26	33	22	81
Cirurgia Pediátrica	3	5	3	11
Cirurgia Plástica	0	0	0	0
Cirurgia Torácica	1	0	0	1
Cirurgia Vascular	5	7	11	23
Coloproctologia			1	1
Consulta em Coloproctologia		2	0	2
Consulta Buco Maxilo	12	8	13	33

Deficiência Auditiva	0	0	0	0
Dermatologia	3	4	8	15
Emurologia	0	0	0	0
Endocrinologia	0	0	0	0
Endocrinologia Pediátrica	0	0	0	0
Gastroenterologia Pediátrica	0	0	0	0
Gastrologia	0	0	0	0
Genética	0	0	0	0
Ginecologia	6	6	10	22
Ginecologia Obstetrícia	0	0	0	0
Hematologia	2	0	2	4
Hepatologia	0	0	0	0
Hanseníase	0	0	1	1
Implante Coclear	1	0	0	1
Infectologia	1	0	0	1
Mastologia	1	0	0	1
Medicina Fetal	0	0	0	0
Nefrologia	2	0	0	2
Nefrologia Pediátrica	0	2	0	2
Neurocirurgia	8	5	4	17
Neurologia	1	0	0	1
Neurologia Pediátrica	0	0	0	0
Obstetrícia	0	0	0	0
Obstetrícia Alto Risco	0	0	0	0

Odontologia	0	0	0	0
Odontologia Cirurgica	0	1	0	1
Oftalmologia	10	15	14	39
Oftalmologia Retina	0	0	0	0
Oncologia	12	28	23	63
Oncologia Pediátrica	0	0	0	0
Órtese e Prótese	0	2	3	5
Ortopedia	29	24	20	73
Ortopedia Pediátrica	0	0	1	1
Transplante de rim	1	1	1	3
Otorrino	32	28	34	94
Otorrino Pediátrica	0	0	0	0
Pneumo Pediatria	0	0	0	0
Pneumologia	0	0	0	0
Prótese Auditiva	0	0	0	0
Radiologia	0	0	0	0
Radioterapia	0	2	0	2
Reabilitação Física - APR	0	0	0	0
Reumatologia Pediátrica	0	0	0	0
Transexualizador	1	0	0	1
Urologia	9	11	7	27
Vasectomia			1	1
TOTAL	173	186	184	543

27.23 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

EXAMES DE IMAGENS	1º	2º	3º	TOTAL
		135	198	158

27.24 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
01	Apr(associação paranaense de reabilitação)	8		6		4	
02	Alergologia	4		3		3	
03	Buco maxilo	5		7			
04	Cardiologia	1	5		47		45
05	Cardiologia ped.						
06	Cir. Ap. Digestivo	7		7		7	
07	Cir. Bariátrica	8		9		9	

08	Cirurgia cabeça e pescoço	6		6		5	
09	Cir. Catarata		8		11		25
10	Cirurgia geral	11		12		3	
11	Cir. Pediátrica	5		4		4	
12	Cirurgia plástica	17		16		16	
13	Cirurg. Vascular	5	8	6		6	25
14	Dermatologia	6	31	2	37	2	
15	Endocrinologia		12		15		25
16	Gastroenterologia	3		3	1	3	1
17	Genética clínica	7		7		7	
18	Ginecologia	4	10	11	14	5	10
19	Gin. Infertilidade	12		11		11	
20	Hematologia	3		4		2	
21	Hepatologia	2		1		1	
22	Infectologia		2		1		2
23	Mastologia						

24	Nefrologia		3		6		20
25	Neurocirurgia	20		20		20	
26	Neurologia	10	27	10	42	10	48
27	Obst. Alto risco		5		5		2
28	Oftalmologia	4	160	7	294		180
29	Ortopedia	19	35	16	19	5	52
30	Otorrino	5	29	6	25	2	27
31	Pediatria		6		7		31
32	Pneumologia		1	1	2	1	3
33	Pneumologia ped.	1					
34	Proctologia	8		8		8	
35	Próteses auditivas	11		13		2	
36	Psiquiatria		8		11		21
37	Reumatologia	3	26	29	2	29	1
38	Transexualizador	1		1		1	
39	Urologia	18	48	15	33	2	17

40	Vasectomia		5	3	1		
41	Consultas o hosp. Infantil waldemar monastier	16		12		12	
	TOTAL	230	429	310	573	180	510

27.25 FILA DE ESPERA DE EXAMES

SEQ	Especialidade	1º	2º	3º	TOTAL
01	Cintilografia renal	1	2	3	6
02	Colonoscopia	10	12	18	40
03	Densitometria	15	25	40	80
04	Eletroencefalograma	3	9	15	27
05	Eletroneuromiografia	12	12	12	36
06	Endoscopia	31	75	131	237
07	Espirometria	12	30	30	72
08	Exames cardiológicos	15	23	47	85
09	Exames oftalmológicos	32	220	230	482

10	Mamografia	76	30	40	146
11	Otorrinolaringoscopia	34	56	130	220
12	Polissonografia	11	7	7	25
13	Ressonâncias	19	18	35	72
14	Retossigmoidoscopia	1	2	1	4
15	Tomografia	5	10	5	20
16	Ultrassonografia obstétricas	20	20	15	55
17	Ultrassonografias	184	304	310	798
18	Varizes	25	30	35	90
	TOTAL	506	885	1.104	2.495

27.26 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MANIFESTAÇÕES TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
Elogio	37	4	10	51
Reclamação	21	19	13	53
Solicitação	3	8	7	18
TOTAL	61	31	30	122

28 INDICADORES DO PREVINE BRASIL

28.1 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	53	58	58	45%	91,38%
2º QUADRIMESTRE	56	68	68	45%	82,34%
3º QUADRIMESTRE	57	63	63	45%	90,47%
TOTAL	166	189	189	45%	88,06%

28.2 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	58	58	58	60%	100%
2º QUADRIMESTRE	67	68	68	60%	98,53%
3º QUADRIMESTRE	63	63	63	60%	100%
TOTAL	188	189	189	60%	99.51%

28.3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	58	58	58	60%	100%

2º QUADRIMESTRE	68	68	68	60%	100%
3º QUADRIMESTRE	63	63	68	60%	100%
TOTAL	189	189	194	60%	100%

28.4 Cobertura de exame citopatológico

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 80%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	1740	4029	3224	40%	43,19%
2º QUADRIMESTRE	1626	3972	3178	40%	40,94%
3º QUADRIMESTRE	1886	1400	1400	40%	46%
TOTAL	5252	9401	7802	40%	43,37%

* meta não possível de ser atingida apesar de todos os esforços conjugados por toda a equipe de saúde, faltaram 258 exames para o cumprimento da meta.

28.5 Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	62	66	> 95%	95%	93,93%
2º QUADRIMESTRE	50	58	> 95%	95%	86,20%
3º QUADRIMESTRE	34	54	> 95%	95%	62,96%

TOTAL	146	178	> 95%	95%	81,03%
--------------	------------	------------	-----------------	------------	---------------

28.6 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	2148	3930	3930	50%	54,65%
2º QUADRIMESTRE	2477	3903	3903	50%	63,46%
3º QUADRIMESTRE	2175	3969	3969	50%	54,80%
TOTAL	6800	11802	11802	50%	57,63

28.7 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	661	1210	1210	50%	54,63%
2º QUADRIMESTRE	609	1214	1214	50%	50,16%
3º QUADRIMESTRE	565	1067	1067	50%	52,95%
TOTAL	1835	3491	3491	50%	52,58%

29 METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

29.1 **Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa).** *

Registro consistente, no SIEVISA, das informações das inspeções sanitárias realizadas no território. a) para municípios do porte I: avaliação aleatória de 8 registros no ano. Resultado: 08 Registros. (Ação Realizada)

29.2 **Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco** *Implementação de ações de controle sanitário com base no grau de risco. Manutenção do cadastro atualizado do universo dos estabelecimentos de médio e alto risco no território. Ação realizada. REGISTRO REALIZADO.

29.3 **Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência** *Registro de inspeção em 100% das ILPIs da área de abrangência cadastradas no link do cadastro único a ser disponibilizado pela SESA. Inspeção Realizada no Lar dos Velhinhos de Rio Azul. (Ação Realizada)

29.4 **Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde** • Incapacidade Física - porcentagem de incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente abaixo de 10%. • Contatos - avaliação de contatos no ano vigente acima de 90%. • Cura - porcentagem de cura nos anos das coortes acima de 90%. Ação realizada, sendo 100% dos contatos examinados.

29.5 **Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde** * Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação; Município PORTE 1= no mínimo 1 profissional capacitado. Ação realizada foram capacitados 03 profissionais.

29.6 **Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa.** Investigação de 100% dos casos notificados no SINAN dentro do quadrimestre de avaliação. * 00 (zero) Acidente de Trabalho Fatal e 01 Acidente de Trabalho Grave (Masculino), sendo que foram investigados, portanto, a ação foi realizada.

29.7 **Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes** Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020. Ação realizada. A população estimada era de 14.255, sendo avaliados 1.199 indivíduos, tendo, com um resultado atingido de 90,97% na 1ª. e na 2ª. Vigência conforme quadro abaixo:

29.8 **Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)**

Ano 2023	1º Vigência	2º Vigência
Quantidade beneficiários a serem acompanhados	1.318	1.373
Quantidade beneficiários acompanhados	1.199	1.249
Percentual cobertura de beneficiários acompanhados (%)	90,97%	90,97%
Quantidade Criança a ser acompanhada	360	357
Quantidade Criança acompanhada	264	258
Percentual cobertura do acompanhamento de crianças (%)	73,33%	72,27%

Pactuado 2023 90,0% - Referência Estadual 36,27%. A meta pactuada pelo município atingir 90% de acompanhamentos, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

29.9 **Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)** para municípios >100.000 Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. Óbitos de 2021 (ano Base) = 32; Óbito de 2023 = 21. Meta cumprida, •Ação realizada, considerando que a meta era manter ou reduzir o número de óbitos, ocorridos 21 óbitos.

29.10 **Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya.** Ocorreram 05 Intoxicações por agrotóxicos – 100% investigada. Ação realizada.

29.11 **Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano [para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez** Quando o município atingir pelo menos 75% do Indicador Único, considerando o número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação realizada**

MUNICÍPIO	PCT	PCRL	PT	INDICADOR ÚNICO
RIO AZUL	91,67	100,83	108,33	99,73

29.12 **Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical.** 1 - 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2- 100% de óbitos maternos investigados; 3 - 93% de óbitos infantis investigados; 4 - 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5 - Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. *Obs.: Para os municípios que não apresentaram casos, será considerada ação realizada e para os que apresentaram, reduzir em relação ao ano anterior. **Ação realizada** resultados: 99% de registros de óbitos com causa básica definida; 100% de óbitos maternos investigados; 100% de óbitos infantis investigados; 100% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior; Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. - - não houve acasos sde AIDS em 2023.

29.13 **Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe.** 1 - 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 2 - 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação. 3- SI-PNI 3. 75% da homogeneidade das Coberturas Vacinais – 8 vacinas; 4 - SIES 100% da movimentação de Materiais utilizados durante a estratégia de vacinação. **Ação realizada**

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Srag 7 dias	Srag 60 dias	SI-PNI	SIES	Ano Ação	Monitoramento
98	100	50,00	100	2023	Avaliação Final

30 INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO

30.1 Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2023.

DCNT	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DCNT	Nº	Nº	Nº	Nº
C00 - C97	01	04	01	06
E10 - E14	00	00	02	02
I00 - I99	04	02	03	09
J30 - J98	00	02	01	03
TOTAL	05	08	08	21

30.2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2023

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
1º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00

2º Quadrimestre	00	00	00	02	00	02
3º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00
% de investigados	100%	100%	100%	100%	100%	02 MIF 100% investigados

Fonte: SIM Federal

A meta pactuada pelo município foi de 100% e a Meta Nacional de 90%. Portanto a meta foi atingida.

30.3 Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2023.

EQUIPES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL	
ÓBITO CAUSA MAL DEFINIDA	04	08	02	14	100%
TOTAL DE ÓBITOS INVESTIGADOS	04 100%	08 100%	02 100%	14 100%	100%
TOTAL DE ÓBITOS 2023	34	44	25	103	100%

A meta é de investigar 96,00% do registro de óbitos com causa mal definida, porém o município investigou 100% dos óbitos chegando-se a definição da causa.

Fonte: SIM Municipal

A meta pactuada pelo município foi de 96% e a Meta Nacional de 95%. Portanto a meta foi atingida

30.4 **Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimestre 2023.** Pentavalente (3ª dose) / Pneumocócica 10 valentes (2ª dose) Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada 95%.

Pop. 169	Série Histórica de Cobertura Vacinal Preconizada pelo SISPACTO
CV 2023	100%, CV ANUAL

CV 2022	100%, CV ANUAL
CV 2021	75% CV ANUAL
CV 2020	25% CV ANUAL
CV 2019	0% CV ANUAL
CV 2018	100% CV ANUAL

Ano: 2018-2022					
Ano	Penta	Pneumocócica	Poliomielite	Tríplice Viral D1	Total
Total	95,64	96,38	96,81	98,94	96,94
2018	102,65	101,06	103,70	110,58	104,50
2019	65,22	79,71	79,23	94,69	79,71
2020	101,45	91,30	93,72	87,44	93,48
2021	104,09	105,85	102,34	93,57	101,46
2022	109,64	108,43	109,04	110,84	109,49
2023	78,37	81,73	78,37	81,72	80,05

*Pactuado para 2023: 75%; Referência Nacional: 75%

Fonte: SI PNI

30.5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação. 2023.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	Notificação Encerrada em Tempo Oportuno
1º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
2º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
3º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C

Lista da doenças de notificação compulsória imediata: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica

brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública.

30.6 **Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2023.** Foram diagnosticados casos novos de hanseníase nos anos de 2023, porém, não cai na avaliação nos anos de coortes Paucibacilar e multibacilar

ANO NOTIFICAÇÃO	PAUCIBACILAR	MULTIBACILAR	TOTAL
2010	00	02	02
2013	01	01	02
2014	00	01	01
2015	00	02	02
2022	00	02	02
2023	00	02	02
Total	01	10	11

30.7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN Municipal

*Até o momento, temos 1 crianças em acompanhamento, por criança exposta a sífilis. A meta pactuada para 2022 é de 0 (zero) casos.

30.8 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
2º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
3º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00

Fonte: SINAN Municipal

Pactuado em número absoluto (zero) em 2022. Referência Nacional Taxa de Detecção 2022, aumentou para 21,7%.

30.9 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

	COLIFORMES TOTAIS	CLORO RESIDUAL LIVRE	TURBIDEZ
1º QUADRIMESTRE	30 - 75%	41 – 102,5%	48 - 120%
2º QUADRIMESTRE	40 - 100%	40 – 100 %	41 – 102,5%
3º QUADRIMESTRE	40 – 100%	40 – 100%	41 – 102,5 %
TOTAL ANUAL	110 – 91,66%	121– 100,83%	130 – 108,33%

Fonte: SISÁGUA Vigilância Sanitária Municipal em 26/03/2024.

A justificativa para o não cumprimento da meta do primeiro quadrimestre é devido o laboratório credenciado estar fechado de janeiro a março de 2024. A meta pactuada é de realizar 100% em todos os quadrimestres para cada parâmetro.

30.10 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2023.

OBS. Todo município INFESTADO tem a obrigatoriedade de realizar – 3 Ciclos extras.

ANO 2023	IMÓVEIS CADASTRADOS	IMÓVEIS VISITADOS	% COBERTURA
1º CICLO	3708	821	22,14%
2º CICLO	3708	1249	33,68%
3º CICLO	3708	1283	33,92%
4º CICLO	3708	570	15,07%
5º CICLO	3708	927	24,51%
6º CICLO	3708	1030	27,77%

30.11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária.

QUADRIMESTRE	Numerador	Denominador	Parâmetro 80%	Meta	Indicador
1º QUADRIMESTRE	1740	4029	3224	40%	43,19%
2º QUADRIMESTRE	1626	3972	3178	40%	40,94%
3º QUADRIMESTRE	1886	1400	1400	40%	46%

30.12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária.

50 a 69 anos	TOTAL 2023	RAZAO MUNICÍPIO
Total	320	0,57

Meta pactuada para o ano de 2023: 0,77, não foi atingida a meta.

30.13 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

	EQUIPES	TOTAL MUNICIPIO	
		Nº	%
1º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	17	21,80
	PARTO CESÁRIO	61	78,20
2º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	11	18,33
	PARTO CESÁRIO	49	81,67
3º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	16	22,86
	PARTO CESÁRIO	54	77,14
2023	PARTO NORMAL = Total	44	21,15%
	PARTO CESÁRIO = Total	164	78,85%

A referência estadual para este indicador é de 37%, e o município pactuou 39% de partos normais em relação aos partos cesarianos.

30.14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2023
GESTANTE DE 14 ANOS	00	01	01	03
GESTANTE DE 15 ANOS	02	01	01	04
GESTANTE DE 16 ANOS	03	02	01	06
GESTANTE DE 17 ANOS	03	03	03	09
GESTANTE DE 18 ANOS	06	08	06	20

GESTANTE DE 19 ANOS	06	03	03	12
TOTAL	20	18	15	54
MAES > 14 ANOS	00	00	00	00
MAES DE 15-19 ANOS	08	06	06	20
TOTAL	08	06	06	20
NASCIDOS VIVOS NO PERIODO	78	60	60	208
				9,62% RN de mães adolescentes

Pactuado 2023 12,00% Referência ESTADUAL 11,20%

Fonte: SESA/PR

30.15 Taxa de mortalidade infantil

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
ÓBITO FETAL 1º QUAD	01	00	00	00	00	01
ÓBITO INFANTIL 1º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00

30.16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

RESULTADO ANUAL	TOTAL 2023
ÓBITO MATERNO	00

Fonte: SIM Federal em 22/02/2024

30.17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Numerador: N° de ESF x 3.450 + (N° e AB + N° ESF equivalente) x 3.000 em determinado local e período. Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior. Fator de multiplicação: 100 Referência ESTADUAL A cobertura de Atenção Básica do estado é de 89,5% e a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família é de 64,75%. A cobertura no município está em 100% = 15.433 PESSOAS.

30.18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Ano 2023	1º Vigência	2º Vigência
Quantidade beneficiários a serem acompanhados	1.318	1.373
Quantidade beneficiários acompanhados	1.199	1.249
Percentual cobertura de beneficiários acompanhados (%)	90,97%	90,97%
Quantidade Criança a ser acompanhada	360	357
Quantidade Criança acompanhada	264	258
Percentual cobertura do acompanhamento de crianças (%)	73,33%	72,27%

Foi pactuado pelo município atingir 90% de acompanhamento, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

30.19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

ANO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Quantidade de Pessoas
2023	100,00%	100,00%	100,00%	15.433

Numerador: (nº eSB*3.450) +(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100. A Referência ESTADUAL é 39,60 % de cobertura no Estado. A cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção básica está em 100% = 15.433 pessoas no município de Rio Azul. Pactuado para o ano de 2023 100%. _

30.20 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido

2023	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	12	05	04	21
ACIDENTE MAT. BIOLÓGICO	02	00	01	03
ACIDENTE DE TRABALHO	38	29	39	106
TOTAL	52	34	44	100%

30.21 Número de Testes Rápidos Realizados

30.21.1 HEPATITE B

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	50	52	182	66	73	81	99	106	75	141	388	51	1.364
HBV Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdidos	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	68
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.2 HIV-1/2

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	72	67	192	81	83	89	146	106	75	141	388	51	1.491
T1 Reagentes	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
T2 Reagentes	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.3 SÍFILIS

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	72	67	197	81	83	90	99	106	75	141	388	51	1.450
Sífilis Reagentes	3	0	1	0	0	2	1	0	3	1	2	0	13
Perdidos	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	57
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.4 HEPATICE C

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	50	52	177	66	73	81	99	106	111	141	388	51	1.395
HCV Reagentes	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48

Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

31 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Manter 100% de cobertura das ESF (Equipes de Estratégia Saúde da Família) com a quantidade de profissionais necessários para atender a demanda da equipe.

Manter o apoio da gestão com o objetivo da continuidade dos trabalhos desenvolvidos com a equipe de profissionais, buscando cada vez mais a melhoria da Saúde Pública chegando-se a níveis de excelência

Analisar as metas que não foram possíveis de cumprimento na sua totalidade, avaliar a possibilidade de mudanças de estratégias objetivando os resultados favoráveis.

Desenvolver programas e ações voltados para Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, principalmente das DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) que é uma das principais causas de Mortalidade da população.

Avaliar as Propostas eleitas na XII Conferência de Saúde.

32 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Os resultados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2023, a partir dos dados de produção e relatórios de serviços, reuniões da equipe técnica, análise da Programação Anual de Saúde de 2023, do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), Audiências Públicas Quadrimestrais e das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As ações previstas para a gestão foram na perspectiva de ampliar o acesso, o acolhimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população, sendo a Atenção Primária a ordenadora dos serviços de saúde, e principal porta de entrada do SUS.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais que constam na Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo III, Artº 7º, chegando a destinar 22,99% dos recursos municipais na área de saúde.

O município de Rio Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2023 adotou medidas para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, algumas dificuldades foram encontradas para o cumprimento. Assim, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: implementações de ações visando a prevenção e promoção de saúde com intuito de alcançar as metas previstas.

Como resultados das ações de promoção prevenção e educação em saúde, identificou-se a diminuição de procedimentos invasivos e o aumento da procura de serviços voltados a mudança de estilo de vida (MEV). No ano de 2023 foram desenvolvidos trabalhos como:

- Desafio da Saúde – grupo constituído de pessoas com acompanhamento multiprofissional tem do como objetivo a prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis, visando a redução de peso medidas.
- Grupo de combate ao Tabagismo: no decorrer do ano foram formados 16 grupos, e 02 capacitações.
- Campanhas de prevenção do câncer de mama e colo de útero: sendo realizadas nas 05 Unidade Sede de ESF, com horário estendido e com a abertura destas Unidades em alguns sábados do ano, visando facilitar o acesso e atingir a população feminina que está no mercado de trabalho.
- Campanha Novembro Azul: prevenção do câncer de próstata e conscientização sobre a importância do cuidado com a Saúde do homem, sendo realizadas nas 05 Unidade Sede de ESF, com horário estendido e com a abertura destas Unidades em alguns sábados do ano, visando facilitar o acesso e atingir a população masculina que está no mercado de trabalho.
- Aprimoramento das ações relacionadas ao Hiperdia com o propósito de conscientizar usuários sobre o uso correto das medicações e verificação dos sinais vitais que são de grande importância para o acompanhamento dos pacientes com DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), no total foram realizados 152 encontros com a participação de 4.291.
- Foi realizada a CAMPANHA CARNAVAL JOVEM - TEMA:“Tá On”, foram abordados os temas como: gravidez na adolescência e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis contou também com a realização de testes rápidos.

Ademias, aconteceu o 'EVENTO CARNAVAL JOVEM' no dia 15/02/2023 das 19:00 horas às 22:30 horas, no Centro de Eventos Martins

O Relatório de Gestão da Saúde, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento.

Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento e garantia de participação efetiva da população nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de março de 2023, para comprovação anexamos cópia da Resolução Nº 004/2024 do referido Conselho.

Rio Azul, 28 de março de 2023.

Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 28 de março de 2024 – Ata nº 286/24.**

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul/PR, 28 de março de 2024.

Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 28 de março de 2024, nos termos da legislação vigente.

Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024

Resolução CMS/ Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 28 de março de 2024 – Ata nº 286/24.**

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do RELATÓRIO AZUL DE GESTÃO 2023- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul/PR, 28 de março de 2024.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 28 de março de 2024, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6AD25A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2024. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Errata de Resolução Nº 004/2024, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul – Paraná

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08.04.2024. Edição 2997.

Onde se lê:

01 – Aprovação do RELATÓRIO AZUL DE GESTÃO 2023- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Leia-se:


01 – Aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul, 12 de abril de 2024.



Marina Woichik Veronez
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata da Resolução do CM Nº 004.2024 nos termos da legislação vigente.



Maria Elaine Pacanaro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024

Errata de Resolução Nº 004/2024, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul – Paraná

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08.04.2024. Edição 2997.

Onde se lê:

01 – Aprovação do RELATÓRIO AZUL DE GESTÃO 2023-sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Leia-se:

01 – Aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023-sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul, 12 de abril de 2024.

MARINA WOICHIK VERONEZ
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata da Resolução do CM Nº 004.2024 nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:43928967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>